



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **CAMPO MOURÃO (PR)**

UNIDADE GESTORA: PREVICAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Ano-Base: 2023

Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:

80.900.699/0001-85

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000023.1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2022.000023.2

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: III

Número do Relatório: **003/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **outubro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	1.665	444	2.109
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.277,51	3.686,18	3.363,55
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	5.457.054,89	1.636.662,65	7.093.717,54
Fundo Financeiro	502	508	1.010
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	4.209,28	4.649,25	4.430,57
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	2.113.058,68	2.361.821,27	4.474.879,95
Grupo Total	2.167	952	3.119
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.493,36	4.200,09	3.709,07
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	7.570.113,57	3.998.483,92	11.568.597,49

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	196.149.446,16
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	7.754.190,92

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	11.065.438,33	9.783.711,92	6.466.373,69	94.936,50	10.062.466,59	37.472.927,03	21.932.705,33	+15.540.221,70
2024	11.088.039,14	9.799.586,92	6.527.378,40	129.153,77	10.859.679,96	38.403.838,19	22.072.739,14	+16.331.099,05
2025	11.152.494,25	9.851.559,85	6.620.035,18	151.637,06	11.697.465,34	39.473.191,68	21.962.339,32	+17.510.852,36

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	3.692.461,27	3.580.732,94	0,00	276.373,05	397.789,99	7.947.357,25	34.499.822,29	-26.552.465,04
2024	3.495.450,53	3.409.163,08	0,00	366.287,33	0,00	7.270.900,94	35.510.791,90	-28.239.890,96
2025	3.195.182,05	3.165.916,76	0,00	499.978,15	0,00	6.861.076,96	37.086.702,41	-30.225.625,45

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1.INTRODUÇÃO	6
2.BASE NORMATIVA	7
2.1 NORMAS GERAIS	7
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	8
3.PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
4.DESCRICÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	12
4.1 DESCRICÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	12
4.2 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5.HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	13
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS.....	13
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	13
5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL.....	14
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	14
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	14
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	14
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS	15
6.ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRICÃO	16
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	16
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	16
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	17
7.RESULTADO ATUARIAL	18
7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	18
7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.3 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREV.....	19
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREV.....	19
7.5 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	19
7.6 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	20
7.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO.....	20
8.CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	21
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22

8.5	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	22
8.6	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO.....	22
8.7	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO.....	23
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	25
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	25
11.	ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	26
11.1	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	26
11.2	COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO	26
12.	PARECER ATUARIAL	27
13.	ANEXOS	29
	ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	29
	ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	32
	Anexo 2.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários – Fundo Previdenciário.....	32
	Anexo 2.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário.....	32
	Anexo 2.3. Médias Dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Previdenciário.....	33
	Anexo 2.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Previdenciário	36
	Anexo 2.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário	37
	Anexo 2.6. Evolução da População Segurada do Plano - Fundo Previdenciário	38
	ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO.....	39
	Anexo 3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Beneficiários - Fundo Financeiro	39
	Anexo 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	39
	Anexo 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes - Fundo Financeiro.....	40
	Anexo 3.4. Aposentadorias Voluntárias - Fundo Financeiro	43
	Anexo 3.5. Médias Gerais dos Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	44
	Anexo 3.6. Evolução da População Segurada - Fundo Financeiro	45
	ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	46
	Anexo 4.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias do PREVISCAM	46
	ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	47
	ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	48
	Anexo 6.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Previdenciário	48
	ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	49
	ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	51
	ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	53
	Anexo 7.1. Projeções Plano de Custeio Vigente – Fundo Financeiro	53

Anexo 7.2. Detalhamento das Despesas Anuais – Fundo Financeiro.....	54
Anexo 7.3. Detalhamento das Receitas Anuais – Fundo Financeiro	56
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	58
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	60
Anexo 9.1. Duração do Passivo – Fundo Previdenciário.....	60
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	61
ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	62
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL	63
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	64
Anexo 13.1. Projeção do Crescimento Anual Da RCL	64
anexo 13.2. Projeção das Despesas de Pessoal e da RCL:	64
Anexo 13.3. Projeção da Viabilidade do Impacto da DP na RCL:.....	65

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “Equilíbrio Financeiro e Atuarial” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022 **Acompanhamento Atuarial**

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PR**, com dados cadastrais da competência **outubro/2022** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2022**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 718/1990, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009 que instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 1º de janeiro de 2005 e, também, os futuros servidores do município.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004 e todos os inativos e pensionistas da época.

A Lei 4.310/2022 introduziu uma alteração do critério de segregação de massas que transferiu do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário todos os aposentados até 31/12/2021 nascidos até 31/12/1957. Para compensar o impacto desta alteração no Fundo Previdenciário a mesma Lei 4.310/2022 assegurou o repasse da estimativa dos próximos 35 anos de 60% da receita do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte arreado pelo Município de Campo Mourão.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Campo Mourão aprovou a Lei Complementar nº66/2021 de 23 de dezembro de 2021, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos, inspiradas na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 31/12/2021 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria Especial do Grupo Ocupacional Magistério	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher). Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher). Tempo de serviço público: 20 anos. Tempo de carreira: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	<ul style="list-style-type: none">. Estar incapacitado para o trabalho	
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none">. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher). Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher). Tempo de serviço público: 10 anos. Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Especial do Grupo Ocupacional Magistério	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição como Professor: 25 (homem e mulher) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> Idade: 75 anos Valor do Benefício: Me.TC/CP 	
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	
Aposentadoria Especial de Servidor Exposto a Agentes Nocivos	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição e exposição: 25 anos (homem e mulher) Idade: 60 anos (homem e mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	

1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)

Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 30 anos se mulher, 35 anos se homem. Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 						<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
	Demais Segurados			Professores			
	Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	
	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos	
	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	
	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	
	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	
	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	
	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	
	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	
	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	
	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	
	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	
	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos		
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos		

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)		
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 57 anos (mulher) e 60 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = 100% da Me do valor de 80% dos maiores salários de contribuição</p> <p style="text-align: center;">Sendo:</p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Especial do Grupo Ocupacional Magistério	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = 100% da Me do valor de 80% dos maiores salários de contribuição</p> <p style="text-align: center;">Sendo:</p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p> <p>Será incorporado ao provento a parcela de 1/25 (um vinte e cinco avos) se do sexo feminino e 1/30 (um trinta avos) se do sexo masculino</p>
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado ativo 	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado inativo 	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.1 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.2 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2020 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÕES DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do Fundo Previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao Fundo Previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,33% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4 TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,13% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HISTÓRIAS

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CAMPO MOURÃO/PR** e seus dependentes legais, segurados do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de outubro de 2022.

6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1 ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	196.149.446,16
Saldos dos Aportes do IRRF - Lei 4.310/2022	119.159.282,22
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	7.754.190,92
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura - Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	18,12%
<i>Prefeitura - Contribuição Normal</i>	16,12%
<i>Custeio Administrativo ambos fundos</i>	2,00%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Aposentados (*)	14,00%
d) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.087,22 em 31/12/2022).

7.2 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	124.880.484,61	15,10%	
2. Aposentadorias por Invalidez	12.447.708,75	1,51%	
3. Aposentadorias do Professor	53.300.744,17	6,44%	
4. Reversão em Pensão	16.456.389,39	1,99%	
5. Pensão por Morte	3.865.421,81	0,47%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	210.950.748,73	25,51%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	108.541.828,13	13,12%	7,12%
8. Aposentadoria do Professor	176.076.676,84	21,29%	10,51%
9. Aposentadoria por Idade	2.278.409,14	0,28%	0,11%
10. Reversão em Pensão	17.689.988,22	2,14%	1,10%
11. Pensão por Morte de Ativo	17.266.720,12	2,09%	1,29%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.387.930,22	0,17%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	25.845.067,88	3,12%	1,94%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	349.086.620,55	42,21%	22,17%
15. Custo Total - VABF (6+14)	560.037.369,28	67,72%	
Valor Atual da Folha Futura	827.050.316,84		

7.3 BALANÇO ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - PREV.

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	560.037.369,28	67,72%	560.037.369,28	67,72%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	24.436.062,71	2,95%	24.436.062,71	2,95%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	1.697.453,35	0,21%	1.697.453,35	0,21%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	278.957,80	0,03%	278.957,80	0,03%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	115.787.044,17	14,00%	115.787.044,17	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	133.320.511,21	16,12%	133.320.511,21	16,12%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Aportes do IRRF (-)</i>	119.159.282,22	14,41%	119.159.282,22	14,41%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	196.149.446,16	23,72%	196.149.446,16	23,72%
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	30.791.388,34	3,72%	30.791.388,34	3,72%

7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREV.

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	315.308.728,38	315.308.728,38
2. Aplicações Financeiras	196.149.446,16	196.149.446,16
3. Parcelamentos	119.159.282,22	119.159.282,22
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	284.517.340,04	284.517.340,04
5. Provisão de Benefícios Concedidos	209.253.295,38	209.253.295,38
6. Provisão de Benefícios a Conceder	99.700.107,37	99.700.107,37
7. Compensação Financeira	24.436.062,71	24.436.062,71
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	30.791.388,34	30.791.388,34

7.5 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,13% ao ano Oficial (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	428.044.041,14	227.466.856,63
2) Aposentadorias por Invalidez	44.149.428,07	22.074.187,72
3) Aposentadoria do Professor	143.957.738,00	71.000.042,70
4) Reversão em Pensão	48.008.123,10	18.509.173,24
5) Pensão por Morte	97.048.368,51	55.964.069,90
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	761.207.698,82	395.014.330,19
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	332.039.268,14	123.402.970,31
8) Aposentadoria do Professor	261.450.030,05	103.456.013,19
9) Aposentadoria por Idade	18.972.924,79	10.812.790,39
10) Reversão em Pensão	52.191.787,60	14.954.655,14
11) Pensão por Morte de Ativo	8.202.301,61	4.399.940,95
12) Pensão por Morte de Inválido	1.287.331,16	367.086,77
13) Aposentadoria por Invalidez	14.559.618,65	5.738.286,24
14) Benefícios a Conceder (7+...+13)	688.703.262,00	263.131.742,99
15) Custo Total - VABF (6+14)	1.449.910.960,82	658.146.073,18
Valor Atual da Folha Futura	182.935.899,24	138.822.624,22

7.6 BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,13% ao ano Oficial (R\$)
1.Custo Total - VABF	1.449.910.960,82	658.146.073,18
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	48.209.227,55	18.419.221,82
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	8.489.858,28	4.437.235,39
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	5.518.351,33	2.060.569,84
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	25.611.025,68	19.435.167,27
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	29.489.267,33	22.378.207,32
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	7.754.190,92	7.754.190,92
11. Déficit/Superávit Base (2+...+10) - (1)	1.324.839.039,73	583.661.480,62

7.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Taxa 0,00% ao ano Estudo (R\$)	Taxa 5,13% ao ano Oficial (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	7.754.190,92	7.754.190,92
2. Aplicações Financeiras	7.754.190,92	7.754.190,92
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	1.332.593.230,65	591.415.671,54
5. Provisão de Benefícios Concedidos	752.717.840,54	390.577.094,80
6. Provisão de Benefícios a Conceder	628.084.617,66	219.257.798,56
7. Compensação Financeira	48.209.227,55	18.419.221,82
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	1.324.839.039,73	583.661.480,62

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	5.457.054,89	70.941.713,57
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.605.272,74	20.868.545,62
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	97.303,45	1.264.944,85
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	31.389,91	408.068,83
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	7.093.717,54	92.218.328,02
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	5.554.358,34	72.206.658,42

8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	92.218.328,02	16,12%	14.865.594,48
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	70.941.713,57	2,00%	1.418.834,27
3. Segurados Ativos	70.941.713,57	14,00%	9.931.839,90
4. Aposentados	1.264.944,85	14,00%	177.092,28
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			26.393.360,93

8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.376.269,24	1,94%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	5.129.085,89	7,23%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.455.974,10	10,51%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	915.148,11	1,29%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	70.941,71	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	780.358,85	1,10%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.418.834,27	2,00%
11. Total (1+..+10)		17.146.612,17	24,17%

8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	15.727.777,90	22,17%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.418.834,27	2,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		24,17%

8.5 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	2.113.058,68	27.469.762,84
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.962.644,50	25.514.378,50
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	169.686,08	2.205.919,04
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	450.694,64	5.859.030,32
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	23.730,16	308.492,08
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.526.397,82	58.843.171,66
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	2.306.474,92	29.984.173,96

8.6 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	29.984.173,96	16,12%	4.833.448,84
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	27.469.762,84	2,00%	549.395,26
3. Segurados Ativos	27.469.762,84	14,00%	3.845.766,80
4. Aposentados	2.205.919,04	14,00%	308.828,67
5. Pensionistas	308.492,08	14,00%	43.188,89
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			9.580.628,45

8.7 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	302.167,39	1,10%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.623.161,09	16,83%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	2.623.362,35	9,55%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	238.986,94	0,87%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	19.228,83	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	469.732,94	1,71%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	549.395,26	2,00%
11. Total (1+..+10)		8.826.034,80	32,13%

8.8 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	8.276.639,54	30,13%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	549.395,26	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		32,13%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- Evolução significativa da massa de segurados;
- Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1 LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2020	1.000.789,62	123.223.254,56	0,81%
2021	1.386.811,46	124.629.108,45	1,11%
2022	1.395.138,83	83.278.481,10	1,68%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2023	2.403.142,00	94.359.061,28	2,55%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	1.558	1.545	1.665
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.766,97	2.819,07	3.277,51
Número de Beneficiários	43	58	444
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.966,94	2.023,48	3.686,18
Total de Segurados	1.601	1.603	2.109
Custo Total do Plano (R\$)	358.598.579,48	320.001.585,23	560.037.369,28
Custo do Plano (% Folha)	59,30%	44,95%	67,72%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	4.353.946,46	95.705.406,00	30.791.388,34
Déficit / Superávit Atuarial (% Folha)	0,72%	13,44%	3,72%
Saldo dos Aportes do IRRF (R\$)	0,00	0,00	119.159.282,22
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	157.118.674,48	178.827.041,90	196.149.446,16

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o significativo aumento das médias de remunerações e proventos e o aumento de beneficiários devido à migração dos aposentados autorizada pela Lei 4.310/2022. Esta migração impactou significativamente no aumento do custo total do plano.

Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2022, a alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,94% para 5,13% ao ano e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

11.2 COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/20	dez/21	dez/22
Número de Servidores Ativos	610	558	502
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	3.597,16	3.638,04	4.209,28
Número de Beneficiários	805	847	508
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.673,41	3.681,20	4.649,25
Total de Segurados	1.415	1.405	1.010
Custo Total do Plano (R\$)	1.637.881.763,55	729.566.451,21	658.146.073,18
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	1.540.796.189,33	662.979.748,35	583.661.480,62

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento significativo nas médias de remunerações e proventos e o impacto da migração de aposentados para o Fundo Previdenciário.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla a migração de aposentados do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, autorizada pela **Lei 4.310/2022** e a adoção das alterações de elegibilidade aos benefícios, fórmulas de cálculo e custeio previstos na **LC 66/2022** inspiradas na **EC 103/2019** e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2022.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,94% para 5,13% ao ano, baixa rentabilidade dos investimentos, atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020.

Também observamos nesta avaliação os impactos da migração de aposentados para o Fundo Previdenciário, autorizados pela Lei 4.310/2022.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 13 de março de 2023.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das

provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas

equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

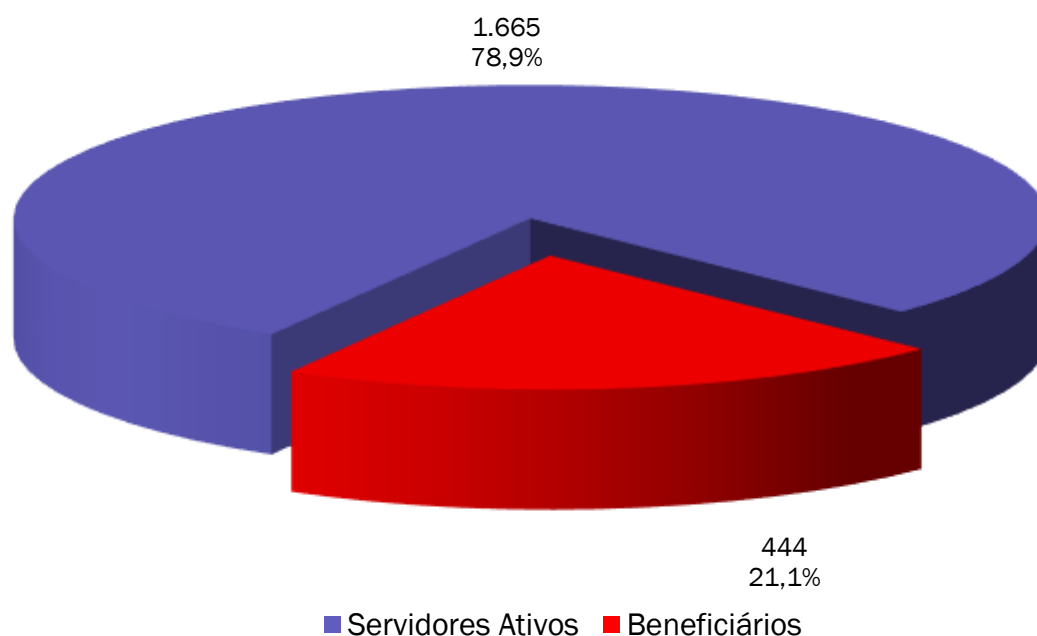
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.665	444	2.109
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.277,51	3.686,18	3.363,55
Folha Mensal (R\$)	5.457.054,89	1.636.662,65	7.093.717,54

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



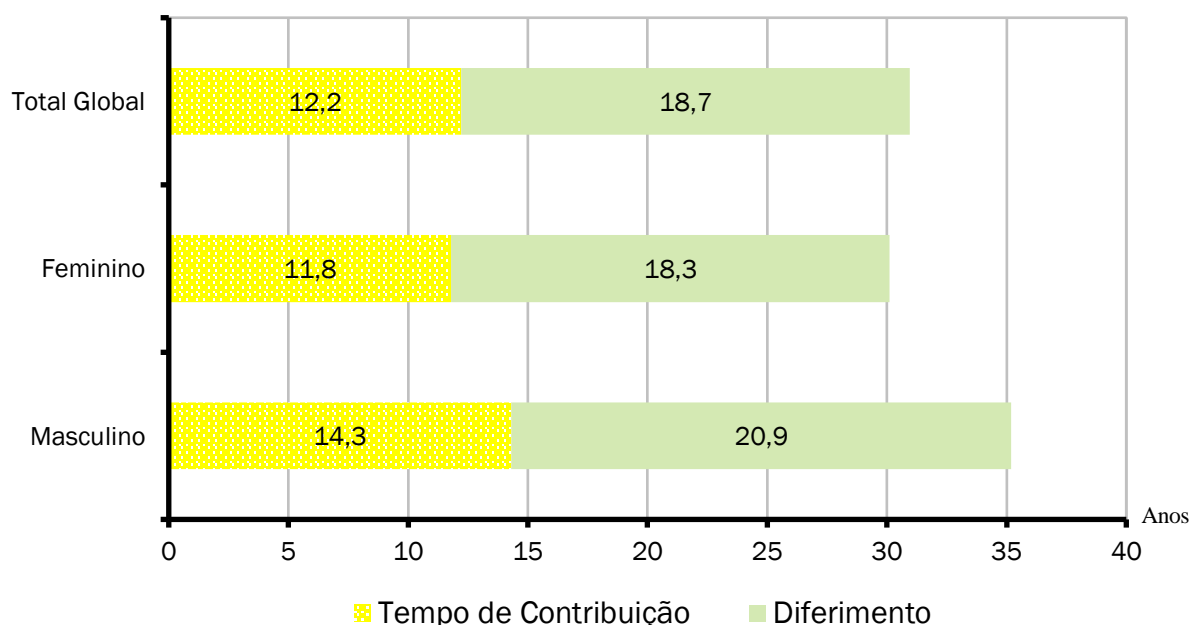
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	279	1.386	1.665
Idade Média	44,4	42,6	42,9
Tempo de INSS Anterior	4,1	2,7	3,0
Tempo de Serviço Público	10,3	9,1	9,3
Tempo de Serviço Total	14,3	11,8	12,2
Diferimento Médio (*)	20,9	18,3	18,7
Remuneração Média (R\$)	3.184,60	3.296,21	3.277,51

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

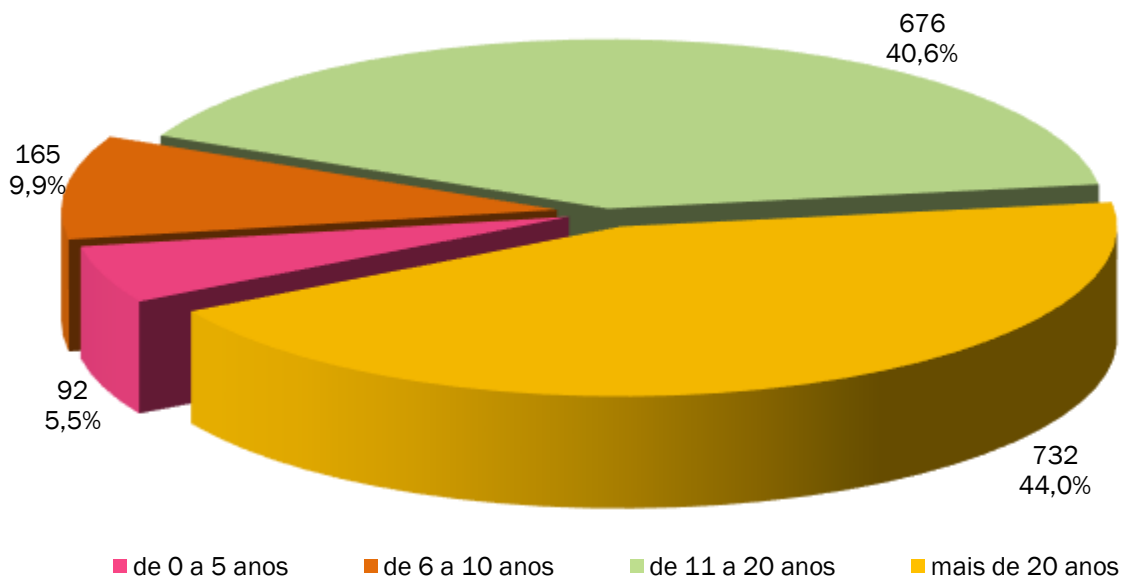
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	8	32	40
Idade Média	66,4	59,9	61,2
Tempo de Serviço Total	29,6	25,8	26,6
Remuneração Média (R\$)	4.011,18	4.134,72	4.110,01

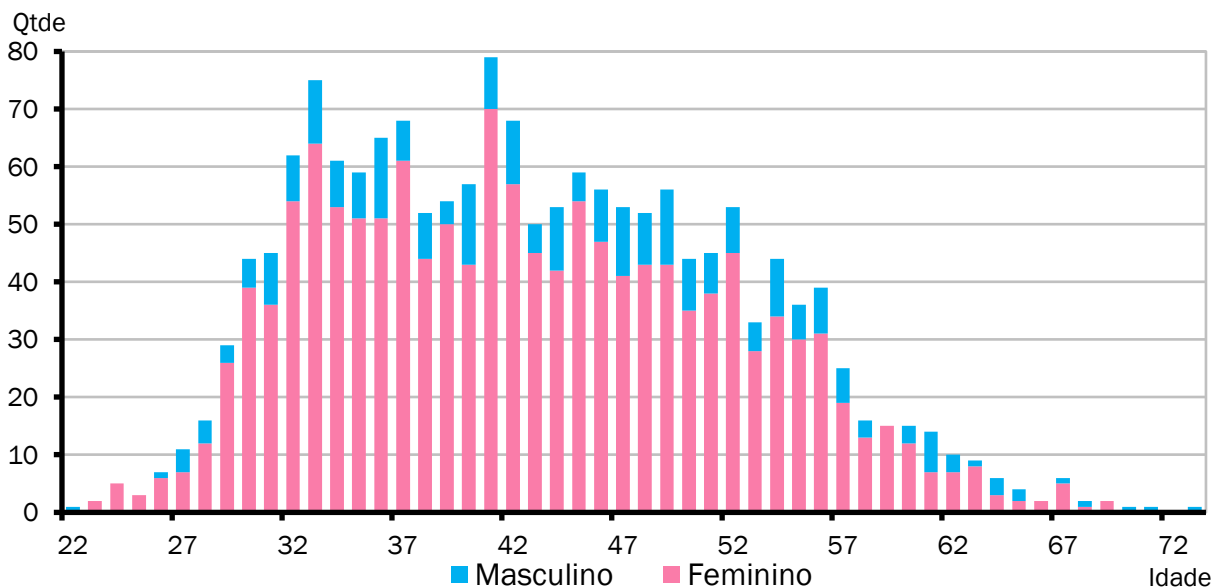
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



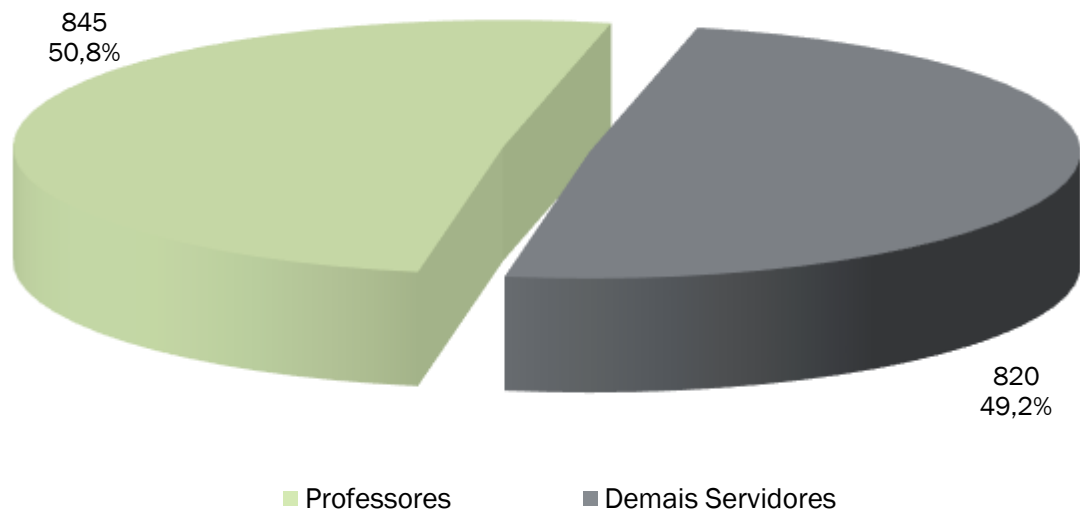
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



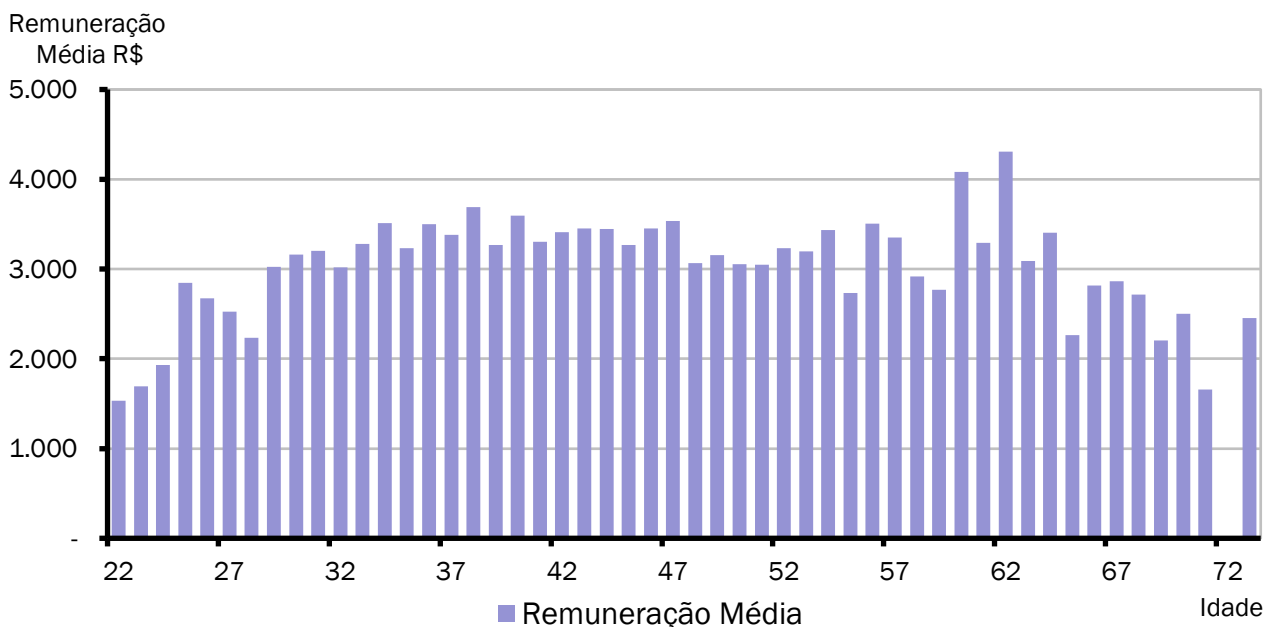
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



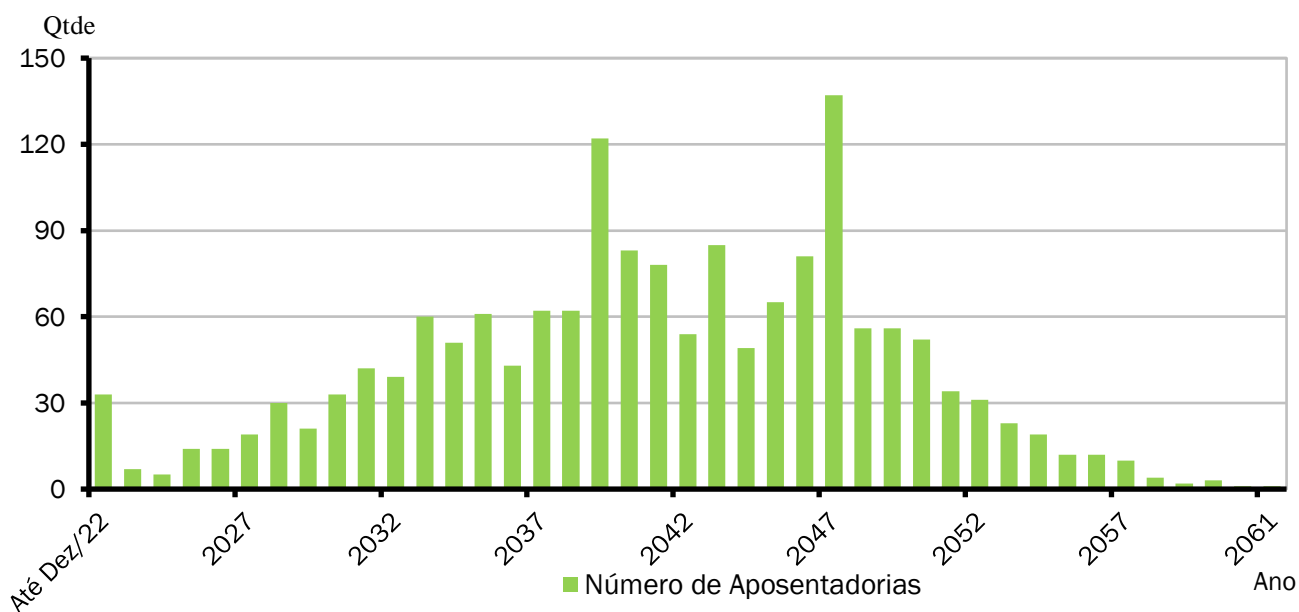
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média por dos servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 12/2022	33	1.632	2042	54	732
2023	7	1.625	2043	85	647
2024	5	1.620	2044	49	598
2025	14	1.606	2045	65	533
2026	14	1.592	2046	81	452
2027	19	1.573	2047	137	315
2028	30	1.543	2048	56	259
2029	21	1.522	2049	56	203
2030	33	1.489	2050	52	151
2031	42	1.447	2051	34	117
2032	39	1.408	2052	31	86
2033	60	1.348	2053	23	63
2034	51	1.297	2054	19	44
2035	61	1.236	2055	12	32
2036	43	1.193	2056	12	20
2037	62	1.131	2057	10	10
2038	62	1.069	2058	4	6
2039	122	947	2059	2	4
2040	83	864	2060	3	1
2041	78	786	2061	1	0

GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



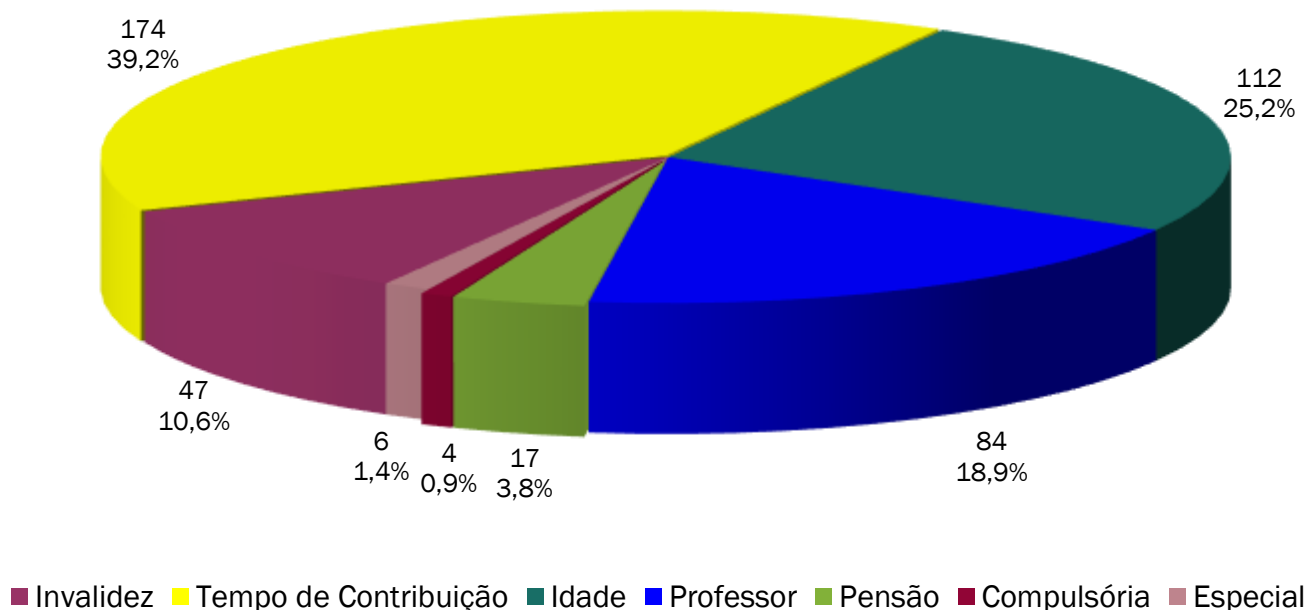
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	12	35	47
	Idade Média	76,8	66,8	69,3
	Benefício Médio (R\$)	2.566,15	1.990,88	2.137,76
Tempo de Contribuição	Quantidade	64	110	174
	Idade Média	74,1	69,4	71,1
	Benefício Médio (R\$)	4.893,96	4.736,44	4.794,38
Idade	Quantidade	22	90	112
	Idade Média	80,5	72,3	73,9
	Benefício Médio (R\$)	2.050,84	1.763,25	1.819,74
Professor	Quantidade	3	81	84
	Idade Média	74,0	69,9	70,1
	Benefício Médio (R\$)	8.218,83	5.015,53	5.129,94
Pensionistas	Quantidade	11	6	17
	Idade Média	42,2	49,5	44,8
	Benefício Médio (R\$)	1.790,89	1.948,36	1.846,47
Compulsória	Quantidade	3	1	4
	Idade Média	89,0	95,0	90,5
	Benefício Médio (R\$)	1.587,09	1.941,18	1.675,62
Especial	Quantidade	4	2	6
	Idade Média	69,0	69,5	69,2
	Benefício Médio (R\$)	5.777,39	3.019,70	4.858,16
Total Geral	Quantidade	119	325	444
	Idade Média	72,8	69,8	70,6
	Benefício Médio (R\$)	3.876,91	3.616,34	3.686,18

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	444	1.665	2.109
2023	458	1.625	2.083
2024	454	1.620	2.074
2025	445	1.606	2.051
2026	444	1.592	2.036
2027	440	1.573	2.013
2028	439	1.543	1.982
2029	444	1.522	1.966
2030	445	1.489	1.934
2031	454	1.447	1.901
2032	459	1.408	1.867
2033	463	1.348	1.811
2034	483	1.297	1.780
2035	493	1.236	1.729
2036	502	1.193	1.695
2037	505	1.131	1.636
2038	515	1.069	1.584
2039	526	947	1.473
2040	567	864	1.431
2041	586	786	1.372
2042	598	732	1.330
2043	604	647	1.251
2044	623	598	1.221
2045	626	533	1.159
2046	639	452	1.091
2047	657	315	972
2048	684	259	943
2049	689	203	892
2050	687	151	838
2051	681	117	798
2052	669	86	755
2053	655	63	718
2054	636	44	680
2055	615	32	647
2056	591	20	611
2057	568	10	578
2058	544	6	550
2059	517	4	521
2060	491	1	492
2061	466	0	466

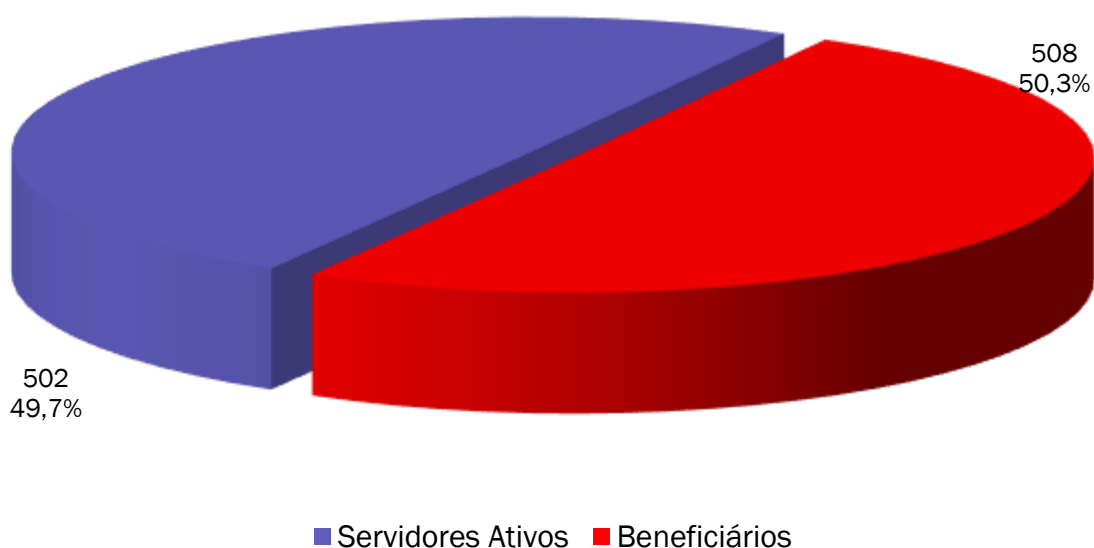
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	502	508	1.010
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.209,28	4.649,25	4.430,57
Folha Mensal (R\$)	2.113.058,68	2.361.821,27	4.474.879,95

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



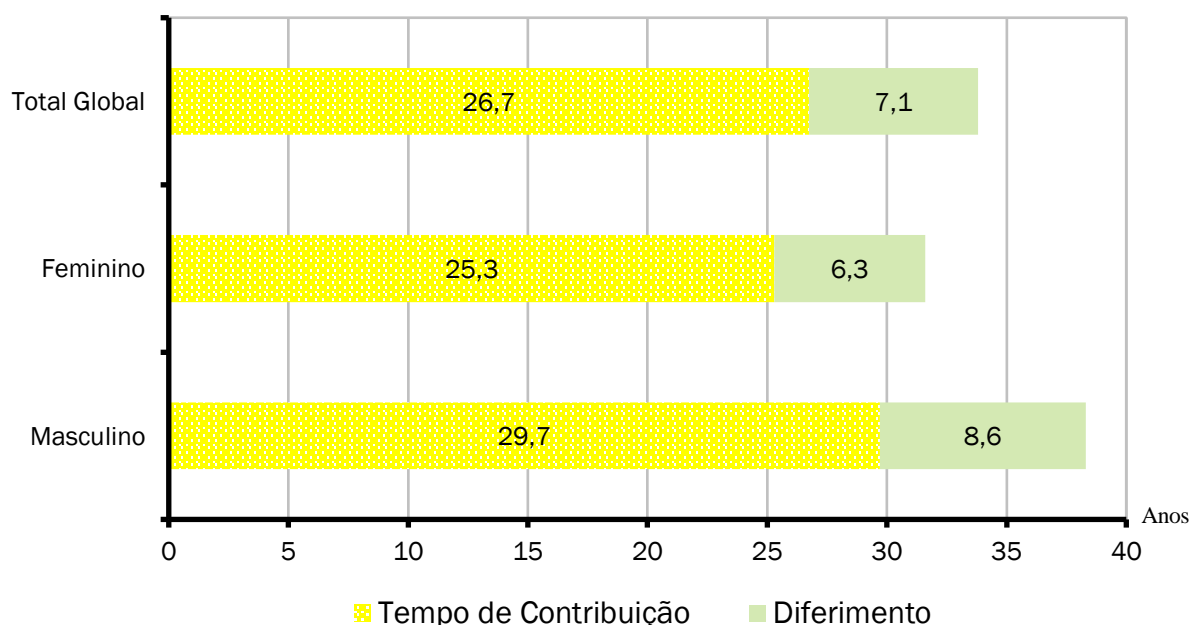
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	165	337	502
Idade Média	54,2	51,5	52,4
Tempo de INSS Anterior	4,0	2,4	2,9
Tempo de Serviço Público	25,7	22,9	23,8
Tempo de Serviço Total	29,7	25,3	26,8
Diferimento Médio (*)	8,6	6,3	7,1
Remuneração Média (R\$)	4.013,01	4.305,38	4.209,28

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

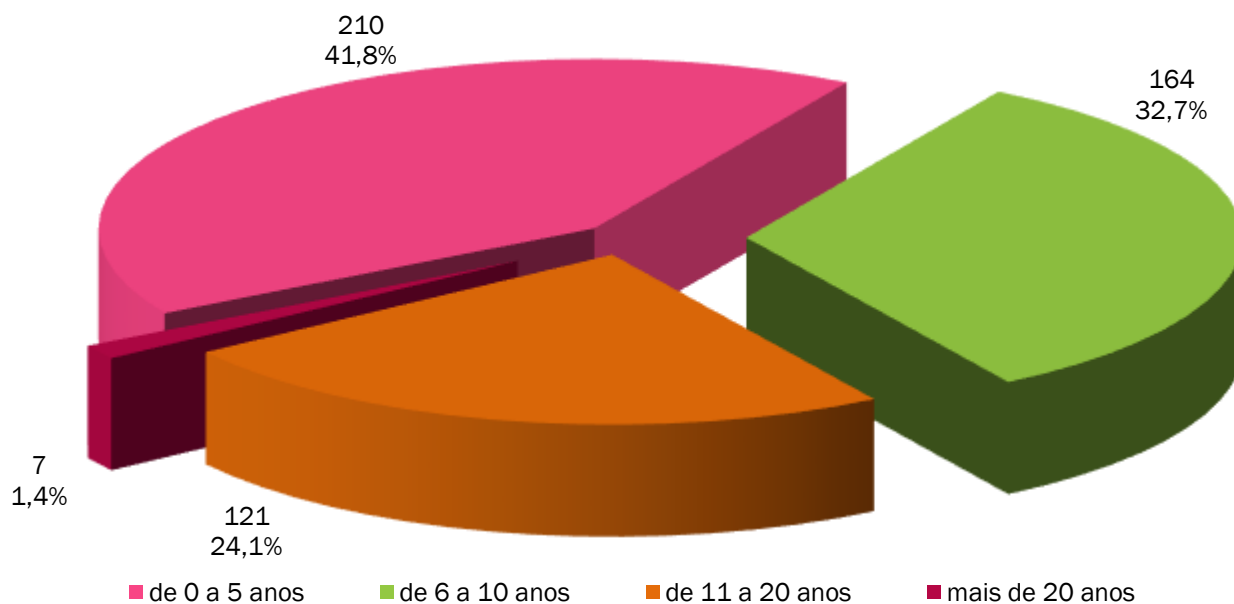
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	25	69	94
Idade Média	63,3	58,3	59,7
Tempo de Serviço Total	34,8	29,6	30,9
Remuneração Média (R\$)	4.145,98	4.780,51	4.611,75

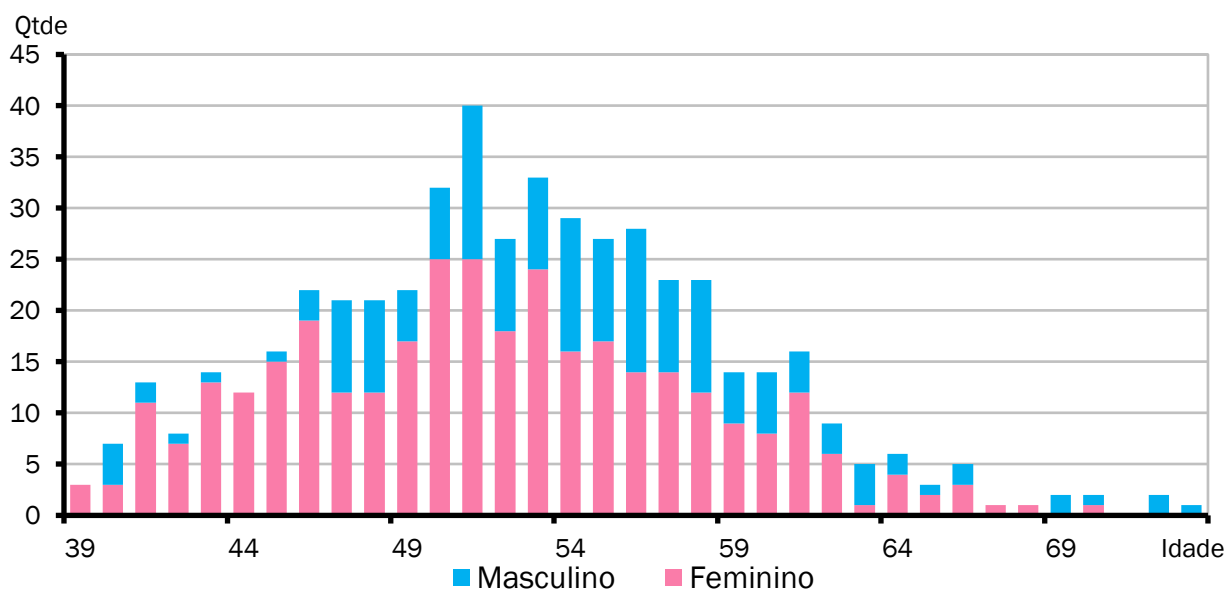
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



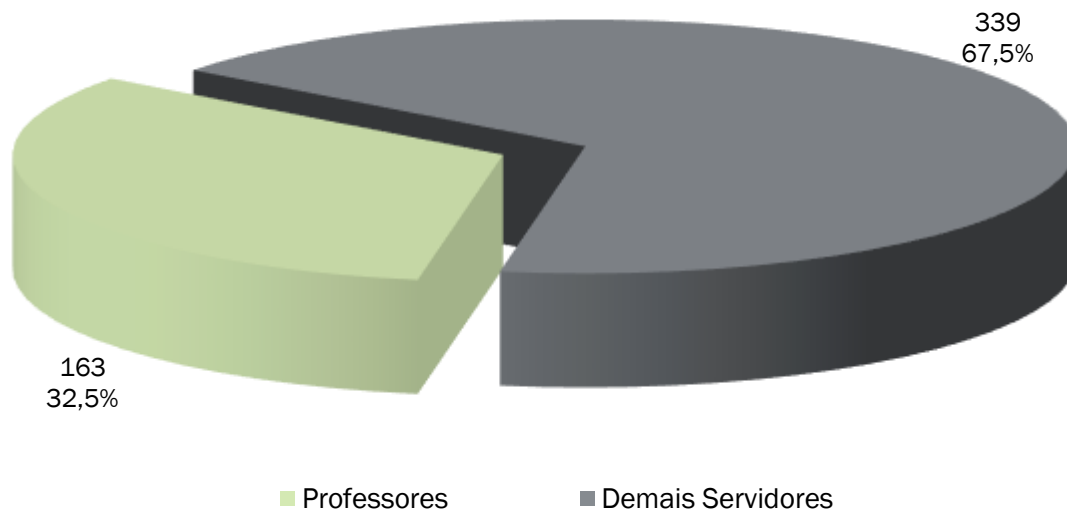
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



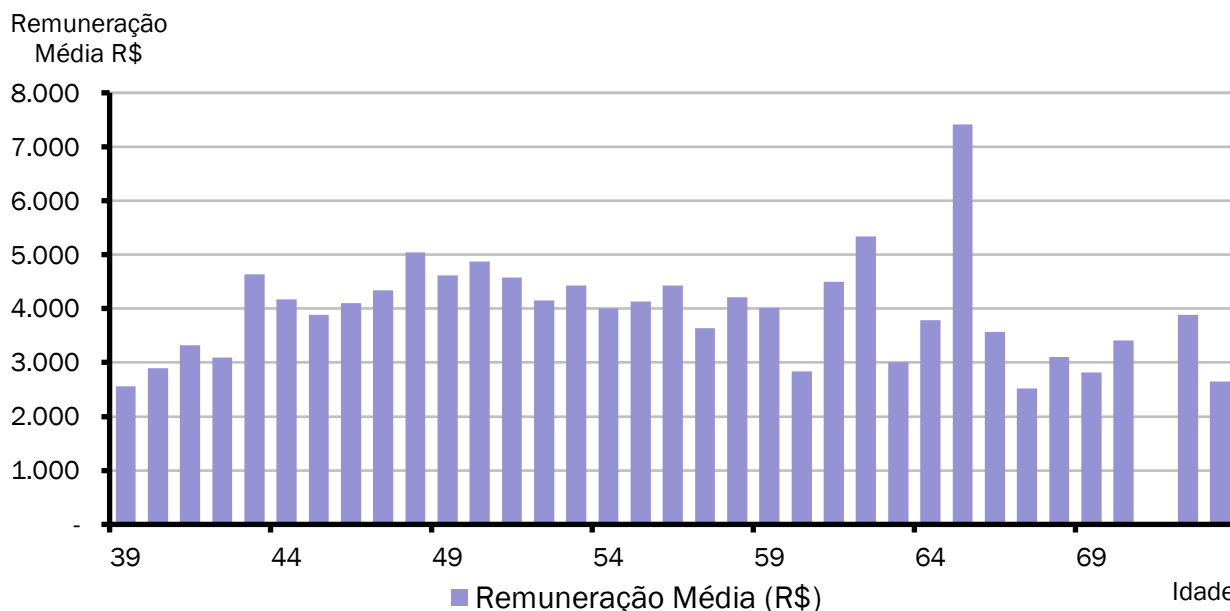
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



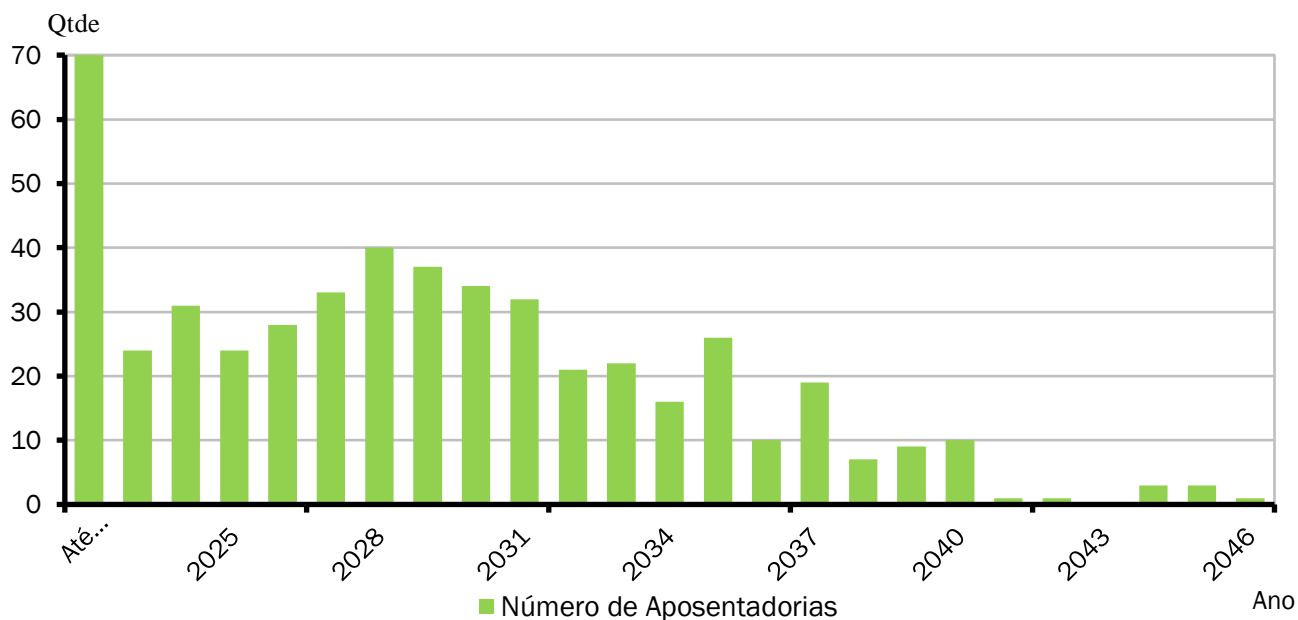
O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 12/2022	70	432	2042	1	7
2023	24	408	2043	0	7
2024	31	377	2044	3	4
2025	24	353	2045	3	1
2026	28	325	2046	1	0
2027	33	292	2047	0	0
2028	40	252	2048	0	0
2029	37	215	2049	0	0
2030	34	181	2050	0	0
2031	32	149	2051	0	0
2032	21	128	2052	0	0
2033	22	106	2053	0	0
2034	16	90	2054	0	0
2035	26	64	2055	0	0
2036	10	54	2056	0	0
2037	19	35	2057	0	0
2038	7	28	2058	0	0
2039	9	19	2059	0	0
2040	10	9	2060	0	0
2041	1	8	2061	0	0

GRÁFICO XV - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



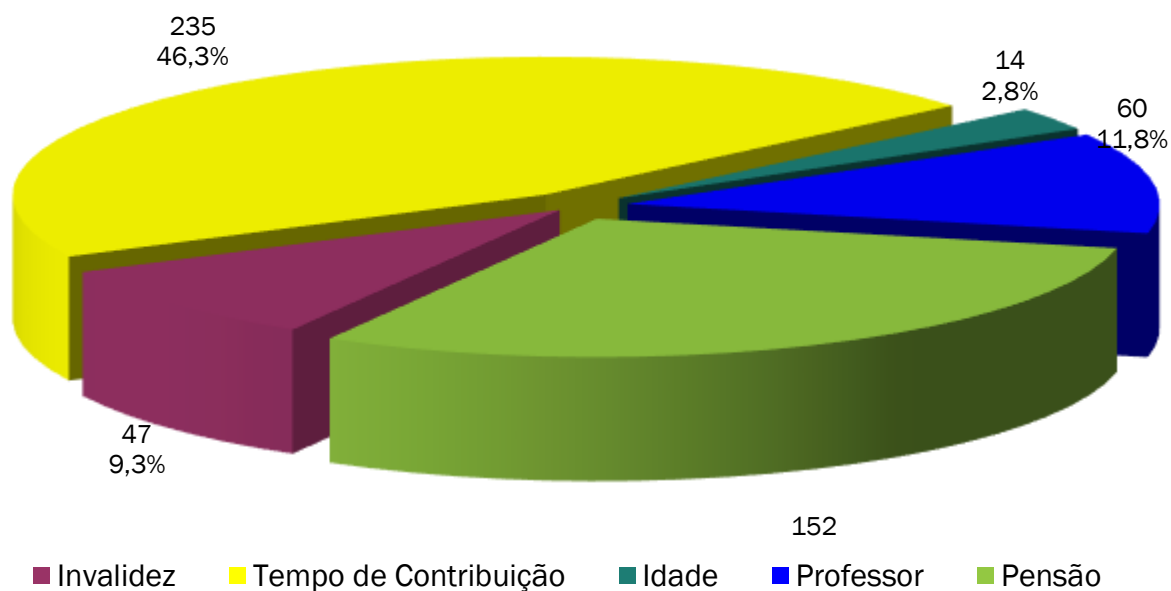
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	12	35	47
	Idade Média	56,3	56,8	56,7
	Benefício Médio (R\$)	3.501,21	2.540,19	2.785,55
Tempo de Contribuição	Quantidade	42	193	235
	Idade Média	62,5	59,6	60,1
	Benefício Médio (R\$)	5.402,74	5.827,58	5.751,65
Idade	Quantidade	1	13	14
	Idade Média	67,0	62,6	62,9
	Benefício Médio (R\$)	1.309,11	1.672,51	1.646,56
Professor	Quantidade	0	60	60
	Idade Média	0,0	55,8	55,8
	Benefício Médio (R\$)	0,00	6.758,59	6.758,59
Pensionistas	Quantidade	33	119	152
	Idade Média	64,9	67,8	67,2
	Benefício Médio (R\$)	2.912,68	2.979,63	2.965,10
Total Geral	Quantidade	88	420	508
	Idade Média	62,6	61,2	61,5
	Benefício Médio (R\$)	4.163,15	4.751,11	4.649,25

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	508	502	1.010
2023	571	408	979
2024	579	377	956
2025	596	353	949
2026	608	325	933
2027	616	292	908
2028	627	252	879
2029	645	215	860
2030	653	181	834
2031	659	149	808
2032	663	128	791
2033	656	106	762
2034	654	90	744
2035	647	64	711
2036	645	54	699
2037	630	35	665
2038	622	28	650
2039	603	19	622
2040	583	9	592
2041	565	8	573
2042	541	7	548
2043	516	7	523
2044	491	4	495
2045	467	1	468
2046	443	0	443
2047	417	0	417
2048	392	0	392
2049	367	0	367
2050	342	0	342
2051	317	0	317
2052	293	0	293
2053	270	0	270
2054	247	0	247
2055	225	0	225
2056	204	0	204
2057	184	0	184
2058	165	0	165
2059	147	0	147
2060	130	0	130
Atual	508	502	1.010

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO PREVISCAM

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas PCASP 2022	Discriminação	Valores (em R\$)	Contas PCASP 2023
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	442.222.201,52	2.2.7.2.1.00.00
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.754.190,92	2.2.7.2.1.01.00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	395.014.330,19	2.2.7.2.1.01.01
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	2.2.7.2.1.01.99 (*)
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.067.732,33	2.2.7.2.1.01.03
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	369.503,06	2.2.7.2.1.01.04
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	2.2.7.2.1.01.05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	382.822.903,88	2.2.7.2.2.01.01 (*)
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	2.2.7.2.1.02.00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	263.131.742,99	2.2.7.2.1.02.01
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	22.378.207,32	2.2.7.2.1.02.02
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	21.495.737,11	2.2.7.2.1.02.03
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	18.419.221,82	2.2.7.2.1.02.04
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	200.838.576,74	2.2.7.2.2.02.03 (*)
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	209.253.295,38	2.2.7.2.1.03.00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	210.950.748,73	2.2.7.2.1.03.01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00	2.2.7.2.1.03.99 (*)
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.697.453,35	2.2.7.2.1.03.03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00	2.2.7.2.1.03.04
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00	2.2.7.2.1.03.05
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	75.264.044,66	2.2.7.2.1.04.00
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	349.086.620,55	2.2.7.2.1.04.01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	133.320.511,21	2.2.7.2.1.04.02
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	116.066.001,97	2.2.7.2.1.04.03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.436.062,71	2.2.7.2.1.04.04
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	Conta Excluída
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	119.159.282,22	1.2.1.1.2.08.00 (*)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	119.159.282,22	1.2.1.1.2.08.01 (*)
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	30.791.388,34	2.3.6.2.1.01.00 (*)
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	30.791.388,34	2.3.6.2.1.01.01 (*)

(*) Contas alteradas no PCASP 2023

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Contas	31/12/2022	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023
2.2.7.2.1.00.00	442.222.201,52	406.207.384,10	408.760.167,90	411.335.162,23	413.932.557,22	416.552.544,64
2.2.7.2.1.01.00	7.754.190,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	395.014.330,19	399.028.677,57	403.080.946,65	407.171.479,92	411.300.622,83	415.468.723,89
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	4.067.732,33	4.109.070,81	4.150.799,79	4.192.922,80	4.235.443,41	4.278.365,19
2.2.7.2.1.01.04	369.503,06	373.258,15	377.048,71	380.875,06	384.737,53	388.636,44
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	382.822.903,88	394.546.348,61	398.553.098,16	402.597.682,05	406.680.441,89	410.801.722,25
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	263.131.742,99	265.388.080,35	267.663.765,65	269.958.964,80	272.273.845,14	274.608.575,42
2.2.7.2.1.02.02	22.378.207,32	22.570.098,97	22.763.636,08	22.958.832,76	23.155.703,24	23.354.261,87
2.2.7.2.1.02.03	21.495.737,11	21.680.061,64	21.865.966,74	22.053.465,96	22.242.572,98	22.433.301,58
2.2.7.2.1.02.04	18.419.221,82	18.577.165,43	18.736.463,40	18.897.127,34	19.059.168,96	19.222.600,08
2.2.7.2.1.02.06	200.838.576,74	202.560.754,30	204.297.699,42	206.049.538,73	207.816.399,95	209.598.411,88
2.2.7.2.1.03.00	209.253.295,38	211.138.672,99	213.040.538,45	214.959.032,84	216.894.298,46	218.846.478,79
2.2.7.2.1.03.01	210.950.748,73	212.851.420,44	214.768.713,74	216.702.770,87	218.653.735,28	220.621.751,61
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	1.697.453,35	1.712.747,45	1.728.175,30	1.743.738,04	1.759.436,82	1.775.272,82
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	75.264.044,66	75.909.428,88	76.560.347,23	77.216.847,17	77.878.976,54	78.546.783,63
2.2.7.2.1.04.01	349.086.620,55	352.080.015,32	355.099.078,25	358.144.029,45	361.215.090,90	364.312.486,50
2.2.7.2.1.04.02	133.320.511,21	134.463.725,81	135.616.743,40	136.779.648,04	137.952.524,50	139.135.458,31
2.2.7.2.1.04.03	116.066.001,97	117.061.260,29	118.065.052,88	119.077.452,93	120.098.534,24	121.128.371,26
2.2.7.2.1.04.04	24.436.062,71	24.645.600,34	24.856.934,74	25.070.081,31	25.285.055,61	25.501.873,29
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	119.159.282,22	119.159.282,22	119.159.282,22	119.159.282,22	119.159.282,22	119.159.282,22
2.2.7.2.1.05.98	119.159.282,22	119.788.907,50	120.421.859,66	121.058.156,27	121.697.815,00	122.340.853,63
2.2.7.2.1.07.00	30.791.388,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	30.791.388,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas	30/06/2023	31/07/2023	31/08/2023	30/09/2023	31/10/2023	30/11/2023
2.2.7.2.1.00.00	419.195.317,87	421.861.071,91	424.550.003,44	427.262.310,77	429.998.193,90	432.757.854,53
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	419.676.134,63	423.923.209,68	428.210.306,76	432.537.786,73	436.906.013,61	441.315.354,59
2.2.7.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	4.321.691,77	4.365.426,81	4.409.573,97	4.454.136,99	4.499.119,60	4.544.525,60
2.2.7.2.1.01.04	392.572,13	396.544,91	400.555,14	404.603,13	408.689,25	412.813,82
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.07	414.961.870,73	419.161.237,96	423.400.177,65	427.679.046,61	431.998.204,76	436.358.015,17
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	276.963.325,85	279.338.268,12	281.733.575,37	284.149.422,21	286.585.984,78	289.043.440,72
2.2.7.2.1.02.02	23.554.523,13	23.756.501,61	23.960.212,05	24.165.669,29	24.372.888,31	24.581.884,22
2.2.7.2.1.02.03	22.625.665,66	22.819.679,25	23.015.356,50	23.212.711,66	23.411.759,14	23.612.513,43
2.2.7.2.1.02.04	19.387.432,61	19.553.678,57	19.721.350,07	19.890.459,35	20.061.018,73	20.233.040,64
2.2.7.2.1.02.06	211.395.704,46	213.208.408,69	215.036.656,75	216.880.581,91	218.740.318,61	220.616.002,42
2.2.7.2.1.03.00	220.815.718,52	222.802.163,56	224.805.961,06	226.827.259,38	228.866.208,15	230.922.958,25
2.2.7.2.1.03.01	222.606.965,73	224.609.524,73	226.629.576,94	228.667.271,94	230.722.760,57	232.796.194,93
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	1.791.247,21	1.807.361,16	1.823.615,88	1.840.012,56	1.856.552,42	1.873.236,68
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	79.220.317,13	79.899.626,13	80.584.760,16	81.275.769,17	81.972.703,53	82.675.614,06
2.2.7.2.1.04.01	367.436.442,07	370.587.185,34	373.764.946,04	376.969.955,82	380.202.448,35	383.462.659,29
2.2.7.2.1.04.02	140.328.535,70	141.531.843,64	142.745.469,88	143.969.502,88	145.204.031,88	146.449.146,88
2.2.7.2.1.04.03	122.167.039,06	123.214.613,37	124.271.170,56	125.336.787,66	126.411.542,36	127.495.513,00
2.2.7.2.1.04.04	25.720.550,18	25.941.102,20	26.163.545,44	26.387.896,12	26.614.170,59	26.842.385,35
2.2.7.2.1.04.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	119.159.282,22	119.159.282,22	119.159.282,22	119.159.282,22	119.159.282,22	119.159.282,22
2.2.7.2.1.05.98	122.987.290,00	123.637.142,08	124.290.427,91	124.947.165,63	125.607.373,49	126.271.069,81
2.2.7.2.1.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.07.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	37.472.927,03	21.932.705,33	15.540.221,70	211.689.667,86
2024	38.403.838,19	22.072.739,14	16.331.099,05	228.020.766,91
2025	39.473.191,68	21.962.339,32	17.510.852,36	245.531.619,27
2026	40.461.700,37	22.229.281,87	18.232.418,50	263.764.037,77
2027	41.485.560,81	22.388.038,21	19.097.522,60	282.861.560,37
2028	42.506.117,25	22.675.655,75	19.830.461,50	302.692.021,86
2029	43.461.768,53	23.269.652,90	20.192.115,63	322.884.137,50
2030	44.439.074,13	23.678.037,30	20.761.036,83	343.645.174,32
2031	45.315.546,30	24.488.021,49	20.827.524,81	364.472.699,13
2032	46.172.065,20	25.127.171,77	21.044.893,43	385.517.592,56
2033	47.049.346,91	25.759.227,60	21.290.119,31	406.807.711,87
2034	47.638.748,04	27.279.223,86	20.359.524,18	427.167.236,04
2035	48.312.606,26	28.246.069,98	20.066.536,28	447.233.772,33
2036	48.930.321,52	29.173.699,57	19.756.621,95	466.990.394,28
2037	49.613.017,67	29.797.955,63	19.815.062,04	486.805.456,32
2038	50.130.951,15	30.854.362,84	19.276.588,31	506.082.044,63
2039	50.558.557,44	31.971.267,81	18.587.289,63	524.669.334,26
2040	50.156.178,94	34.998.778,22	15.157.400,72	539.826.734,98
2041	50.082.669,16	36.680.609,33	13.402.059,83	553.228.794,81
2042	50.017.765,40	38.010.544,78	12.007.220,62	565.236.015,43
2043	49.999.815,13	38.966.415,61	11.033.399,52	576.269.414,95
2044	49.617.655,49	40.795.513,52	8.822.141,97	585.091.556,92
2045	49.438.948,77	41.640.244,54	7.798.704,23	592.890.261,14
2046	48.980.454,33	43.143.024,52	5.837.429,81	598.727.690,95
2047	48.298.101,80	44.986.100,78	3.312.001,02	602.039.691,98
2048	47.083.661,98	47.552.069,93	-468.407,95	601.571.284,03
2049	46.262.676,33	48.607.405,51	-2.344.729,18	599.226.554,85
2050	45.450.138,38	49.234.230,56	-3.784.092,18	595.442.462,67
2051	44.657.644,20	49.504.963,09	-4.847.318,89	590.595.143,78
2052	43.920.941,24	49.356.957,35	-5.436.016,11	585.159.127,67
2053	43.185.923,74	49.056.355,32	-5.870.431,58	579.288.696,09
2054	42.517.841,01	48.366.797,16	-5.848.956,15	573.439.739,94
2055	41.894.649,38	47.463.138,77	-5.568.489,39	567.871.250,55
2056	41.352.103,70	46.318.245,40	-4.966.141,70	562.905.108,85
2057	32.296.250,42	45.158.115,50	-12.861.865,08	550.043.243,78
2058	31.433.179,88	43.884.217,33	-12.451.037,45	537.592.206,32
2059	30.658.643,53	42.365.116,73	-11.706.473,20	525.885.733,13
2060	29.914.151,24	40.836.956,98	-10.922.805,74	514.962.927,39
2061	29.203.691,87	39.293.701,17	-10.090.009,30	504.872.918,09
2062	28.560.876,87	37.639.937,06	-9.079.060,19	495.793.857,90
2063	27.976.966,15	35.934.201,62	-7.957.235,47	487.836.622,43
2064	27.448.473,97	34.208.176,46	-6.759.702,49	481.076.919,94
2065	26.979.676,62	32.464.683,56	-5.485.006,94	475.591.913,00
2066	26.574.968,17	30.707.805,61	-4.132.837,44	471.459.075,56
2067	26.238.813,78	28.943.297,07	-2.704.483,29	468.754.592,27
2068	25.975.644,41	27.178.018,26	-1.202.373,85	467.552.218,42
2069	25.789.795,89	25.419.367,03	370.428,86	467.922.647,29
2070	25.685.473,22	23.675.138,23	2.010.334,99	469.932.982,27
2071	25.666.716,60	21.953.447,51	3.713.269,09	473.646.251,36
2072	25.737.356,09	20.262.408,05	5.474.948,04	479.121.199,41
2073	25.900.976,02	18.609.767,97	7.291.208,05	486.412.407,46
2074	26.160.929,86	17.002.993,31	9.157.936,55	495.570.344,01

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	26.520.322,70	15.449.006,96	11.071.315,74	506.641.659,75
2076	26.982.029,03	13.954.282,16	13.027.746,87	519.669.406,61
2077	27.548.698,09	12.524.775,92	15.023.922,17	534.693.328,78
2078	28.222.770,22	11.165.960,93	17.056.809,29	551.750.138,07
2079	29.006.481,34	9.882.637,24	19.123.844,10	570.873.982,17
2080	29.901.878,71	8.678.811,51	21.223.067,20	592.097.049,37
2081	30.910.862,59	7.557.855,95	23.353.006,64	615.450.056,01
2082	32.035.194,20	6.522.297,59	25.512.896,61	640.962.952,62
2083	33.276.524,06	5.573.676,46	27.702.847,60	668.665.800,22
2084	34.636.429,51	4.712.442,80	29.923.986,71	698.589.786,93
2085	36.116.473,89	3.938.042,80	32.178.431,09	730.768.218,02
2086	37.718.262,00	3.248.996,43	34.469.265,57	765.237.483,60
2087	39.443.488,11	2.642.863,94	36.800.624,17	802.038.107,77
2088	41.293.992,25	2.116.284,70	39.177.707,55	841.215.815,31
2089	43.271.829,84	1.665.188,94	41.606.640,90	882.822.456,21
2090	45.379.312,75	1.284.721,59	44.094.591,16	926.917.047,37
2091	47.619.078,48	969.476,08	46.649.602,40	973.566.649,77
2092	49.994.139,95	713.582,55	49.280.557,40	1.022.847.207,18
2093	52.507.937,57	510.762,77	51.997.174,80	1.074.844.381,97
2094	55.164.390,07	354.453,07	54.809.937,00	1.129.654.318,97
2095	57.967.940,52	237.818,15	57.730.122,37	1.187.384.441,34
2096	60.923.604,07	153.913,03	60.769.691,04	1.248.154.132,38
2097	64.037.030,25	96.025,84	63.941.004,41	1.312.095.136,79
2098	67.314.528,91	57.832,21	67.256.696,70	1.379.351.833,49

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	20.180.985,41	395.484,87	1.253.401,11	102.833,94	0,00	21.932.705,33
2024	19.837.733,85	389.947,44	1.630.873,98	214.183,87	0,00	22.072.739,14
2025	19.455.736,70	340.359,56	1.831.649,49	334.593,57	0,00	21.962.339,32
2026	19.025.950,06	334.449,27	2.405.648,39	463.234,15	0,00	22.229.281,87
2027	18.542.884,64	296.117,75	2.949.226,30	599.809,52	0,00	22.388.038,21
2028	18.004.868,49	280.247,95	3.647.087,65	743.451,66	0,00	22.675.655,75
2029	17.413.710,73	273.835,79	4.688.770,42	893.335,96	0,00	23.269.652,90
2030	16.773.737,64	267.225,15	5.587.999,02	1.049.075,49	0,00	23.678.037,30
2031	16.090.611,88	260.421,31	6.927.903,09	1.209.085,21	0,00	24.488.021,49
2032	15.370.917,37	253.427,87	8.130.899,48	1.371.927,05	0,00	25.127.171,77
2033	14.621.411,22	240.241,25	9.359.793,88	1.537.781,25	0,00	25.759.227,60
2034	13.848.715,83	232.881,27	11.492.878,24	1.704.748,52	0,00	27.279.223,86
2035	13.059.257,83	225.343,94	13.088.703,58	1.872.764,63	0,00	28.246.069,98
2036	12.259.257,24	217.642,68	14.657.328,89	2.039.470,76	0,00	29.173.699,57
2037	11.454.801,59	209.789,72	15.927.271,77	2.206.092,55	0,00	29.797.955,63
2038	10.651.760,56	201.796,58	17.630.279,97	2.370.525,73	0,00	30.854.362,84
2039	9.855.505,73	193.678,26	19.390.209,19	2.531.874,63	0,00	31.971.267,81
2040	9.070.972,41	185.457,46	23.059.980,90	2.682.367,45	0,00	34.998.778,22
2041	8.302.856,71	177.199,18	25.374.354,84	2.826.198,60	0,00	36.680.609,33
2042	7.555.653,02	168.926,50	27.322.727,33	2.963.237,93	0,00	38.010.544,78
2043	6.833.404,19	160.658,96	28.877.364,67	3.094.987,79	0,00	38.966.415,61
2044	6.139.716,30	152.415,27	31.284.994,33	3.218.387,62	0,00	40.795.513,52
2045	5.478.029,55	144.231,03	32.681.276,64	3.336.707,32	0,00	41.640.244,54
2046	4.851.453,92	136.122,18	34.707.440,78	3.448.007,64	0,00	43.143.024,52
2047	4.262.721,05	128.094,25	37.045.279,58	3.550.005,90	0,00	44.986.100,78
2048	3.714.150,81	120.138,86	40.079.599,05	3.638.181,21	0,00	47.552.069,93

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2049	3.207.552,43	112.253,25	41.570.100,36	3.717.499,47	0,00	48.607.405,51
2050	2.743.976,13	104.441,82	42.598.241,68	3.787.570,93	0,00	49.234.230,56
2051	2.323.845,55	96.720,25	43.236.538,31	3.847.858,98	0,00	49.504.963,09
2052	1.947.020,55	89.122,25	43.422.667,58	3.898.146,97	0,00	49.356.957,35
2053	1.612.807,58	81.686,28	43.424.061,36	3.937.800,10	0,00	49.056.355,32
2054	1.320.043,95	74.456,54	43.005.673,76	3.966.622,91	0,00	48.366.797,16
2055	1.066.976,95	67.483,65	42.344.432,25	3.984.245,92	0,00	47.463.138,77
2056	851.361,32	60.803,58	41.415.230,43	3.990.850,07	0,00	46.318.245,40
2057	670.653,38	54.454,48	40.447.211,07	3.985.796,57	0,00	45.158.115,50
2058	522.096,10	48.466,78	39.345.005,61	3.968.648,84	0,00	43.884.217,33
2059	402.628,20	42.866,83	37.979.981,55	3.939.640,15	0,00	42.365.116,73
2060	308.693,85	37.675,80	36.592.019,89	3.898.567,44	0,00	40.836.956,98
2061	236.600,73	32.907,85	35.179.116,16	3.845.076,43	0,00	39.293.701,17
2062	182.286,66	28.567,22	33.649.915,46	3.779.167,72	0,00	37.639.937,06
2063	141.570,60	24.645,59	32.067.130,72	3.700.854,71	0,00	35.934.201,62
2064	110.839,46	21.124,31	30.465.910,77	3.610.301,92	0,00	34.208.176,46
2065	87.009,46	17.976,10	28.851.949,05	3.507.748,95	0,00	32.464.683,56
2066	67.783,16	15.157,49	27.231.306,22	3.393.558,74	0,00	30.707.805,61
2067	51.942,92	12.623,00	25.610.542,82	3.268.188,33	0,00	28.943.297,07
2068	38.974,35	10.350,04	23.996.337,88	3.132.355,99	0,00	27.178.018,26
2069	28.533,73	8.329,51	22.395.565,25	2.986.938,54	0,00	25.419.367,03
2070	20.289,90	6.550,23	20.815.289,58	2.833.008,52	0,00	23.675.138,23
2071	13.973,18	5.001,54	19.262.614,99	2.671.857,80	0,00	21.953.447,51
2072	9.328,92	3.680,59	17.744.600,57	2.504.797,97	0,00	20.262.408,05
2073	6.059,36	2.584,52	16.267.933,63	2.333.190,46	0,00	18.609.767,97
2074	3.851,25	1.705,79	14.838.828,95	2.158.607,32	0,00	17.002.993,31
2075	2.406,44	1.033,89	13.462.911,59	1.982.655,04	0,00	15.449.006,96
2076	1.451,00	556,84	12.145.228,92	1.807.045,40	0,00	13.954.282,16
2077	816,96	255,51	10.890.237,84	1.633.465,61	0,00	12.524.775,92
2078	416,26	96,98	9.701.797,71	1.463.649,98	0,00	11.165.960,93
2079	184,49	31,68	8.583.128,03	1.299.293,04	0,00	9.882.637,24
2080	70,08	8,89	7.536.803,80	1.141.928,74	0,00	8.678.811,51
2081	21,39	1,53	6.564.871,44	992.961,59	0,00	7.557.855,95
2082	3,96	0,07	5.668.731,72	853.561,84	0,00	6.522.297,59
2083	0,22	0,00	4.849.035,41	724.640,83	0,00	5.573.676,46
2084	0,00	0,00	4.105.596,81	606.845,99	0,00	4.712.442,80
2085	0,00	0,00	3.437.349,67	500.693,13	0,00	3.938.042,80
2086	0,00	0,00	2.842.511,92	406.484,51	0,00	3.248.996,43
2087	0,00	0,00	2.318.734,15	324.129,79	0,00	2.642.863,94
2088	0,00	0,00	1.863.103,39	253.181,31	0,00	2.116.284,70
2089	0,00	0,00	1.471.980,91	193.208,03	0,00	1.665.188,94
2090	0,00	0,00	1.141.063,69	143.657,90	0,00	1.284.721,59
2091	0,00	0,00	865.690,55	103.785,53	0,00	969.476,08
2092	0,00	0,00	641.024,26	72.558,29	0,00	713.582,55
2093	0,00	0,00	461.884,59	48.878,18	0,00	510.762,77
2094	0,00	0,00	322.770,96	31.682,11	0,00	354.453,07
2095	0,00	0,00	218.022,83	19.795,32	0,00	237.818,15
2096	0,00	0,00	142.017,37	11.895,66	0,00	153.913,03
2097	0,00	0,00	89.159,90	6.865,94	0,00	96.025,84
2098	0,00	0,00	53.960,98	3.871,23	0,00	57.832,21

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	11.065.438,33	9.610.181,92	173.530,00	0,00	6.466.373,69	94.936,50	10.062.466,59	37.472.927,03
2024	11.088.039,14	9.629.810,25	169.776,67	0,00	6.527.378,40	129.153,77	10.859.679,96	38.403.838,19
2025	11.152.494,25	9.685.789,18	165.770,67	0,00	6.620.035,18	151.637,06	11.697.465,34	39.473.191,68
2026	11.126.944,51	9.663.599,50	161.460,98	0,00	6.713.101,55	200.821,76	12.595.772,07	40.461.700,37
2027	11.109.481,37	9.648.432,96	156.826,20	0,00	6.791.292,76	248.432,38	13.531.095,14	41.485.560,81
2028	11.051.460,18	9.598.042,09	151.860,53	0,00	6.886.618,76	307.337,64	14.510.798,05	42.506.117,25
2029	10.912.895,40	9.477.700,59	146.559,54	0,00	7.005.764,93	390.747,35	15.528.100,72	43.461.768,53
2030	10.799.384,99	9.379.118,40	140.978,79	0,00	7.091.040,56	464.595,13	16.563.956,25	44.439.074,13
2031	10.585.235,57	9.193.132,85	135.708,04	0,00	7.202.883,13	569.589,26	17.628.997,44	45.315.546,30
2032	10.373.776,73	9.009.483,52	129.633,78	0,00	7.296.523,94	665.197,77	18.697.449,47	46.172.065,20
2033	10.169.206,49	8.831.817,14	125.888,43	0,00	7.382.552,04	762.830,31	19.777.052,50	47.049.346,91
2034	9.761.256,78	8.477.518,58	119.453,22	0,00	7.487.450,00	923.833,84	20.869.235,62	47.638.748,04
2035	9.457.997,10	8.214.141,54	113.408,33	0,00	7.566.077,31	1.047.302,77	21.913.679,21	48.312.606,26
2036	9.123.167,79	7.923.346,58	107.827,65	0,00	7.664.111,11	1.168.775,87	22.943.092,52	48.930.321,52
2037	8.854.796,30	7.690.269,73	102.593,01	0,00	7.739.415,81	1.269.335,59	23.956.607,23	49.613.017,67
2038	8.467.974,02	7.354.319,81	96.644,89	0,00	7.838.836,17	1.400.056,35	24.973.119,91	50.130.951,15
2039	8.053.659,34	6.994.493,36	90.659,26	0,00	7.923.190,78	1.534.545,81	25.962.008,89	50.558.557,44
2040	7.124.108,82	6.187.191,57	86.167,58	0,00	8.041.209,77	1.801.964,35	26.915.536,85	50.156.178,94
2041	6.529.148,54	5.670.476,60	79.896,88	0,00	8.135.996,87	1.974.038,77	27.693.111,50	50.082.669,16
2042	6.021.312,88	5.229.428,07	73.810,03	0,00	8.192.559,79	2.120.017,46	28.380.637,17	50.017.765,40
2043	5.591.390,21	4.856.045,95	69.565,98	0,00	8.248.140,86	2.238.064,54	28.996.607,59	49.999.815,13
2044	4.951.268,36	4.300.108,94	67.286,81	0,00	8.321.133,54	2.415.236,85	29.562.620,99	49.617.655,49
2045	4.537.648,60	3.940.885,96	62.832,21	0,00	8.361.126,18	2.521.258,95	30.015.196,87	49.438.948,77
2046	3.962.235,17	3.441.147,09	66.118,57	0,00	8.424.802,12	2.670.880,98	30.415.270,40	48.980.454,33
2047	3.302.414,23	2.868.101,70	65.223,83	0,00	8.505.961,47	2.841.670,03	30.714.730,55	48.298.101,80
2048	2.418.712,97	2.100.619,07	64.278,13	0,00	8.555.171,18	3.060.244,44	30.884.636,20	47.083.661,98
2049	1.912.700,21	1.661.153,99	63.070,96	0,00	8.595.012,22	3.170.132,08	30.860.606,87	46.262.676,33
2050	1.478.723,92	1.284.251,58	60.936,01	0,00	8.638.897,16	3.247.007,44	30.740.322,26	45.450.138,38
2051	1.120.354,94	973.013,00	59.179,04	0,00	8.662.991,20	3.295.907,69	30.546.198,33	44.657.644,20
2052	847.815,13	736.315,89	59.690,21	0,00	8.667.132,20	3.312.456,94	30.297.530,88	43.920.941,24
2053	605.004,46	525.438,06	61.210,92	0,00	8.660.276,91	3.315.330,14	30.018.663,25	43.185.923,74
2054	435.350,24	378.095,75	59.382,86	0,00	8.639.441,25	3.288.060,80	29.717.510,11	42.517.841,01
2055	305.804,60	265.587,07	56.312,81	0,00	8.606.478,84	3.243.007,40	29.417.458,66	41.894.649,38
2056	223.256,14	193.894,90	53.513,89	0,00	8.571.217,65	3.178.425,97	29.131.795,15	41.352.103,70
2057	137.775,58	119.656,22	51.475,79	0,00	0,00	3.110.310,75	28.877.032,08	32.296.250,42
2058	72.214,61	62.717,43	49.073,69	0,00	0,00	3.031.955,74	28.217.218,41	31.433.179,88
2059	52.950,96	45.987,19	46.851,64	0,00	0,00	2.934.373,56	27.578.480,18	30.658.643,53
2060	30.561,68	26.542,41	44.768,11	0,00	0,00	2.834.340,93	26.977.938,11	29.914.151,24
2061	6.219,60	5.401,64	42.778,89	0,00	0,00	2.731.693,57	26.417.598,17	29.203.691,87
2062	0,00	0,00	40.860,06	0,00	0,00	2.620.036,11	25.899.980,70	28.560.876,87
2063	0,00	0,00	38.982,61	0,00	0,00	2.503.758,63	25.434.224,91	27.976.966,15
2064	0,00	0,00	37.120,57	0,00	0,00	2.385.334,67	25.026.018,73	27.448.473,97
2065	0,00	0,00	35.251,72	0,00	0,00	2.265.178,91	24.679.245,99	26.979.676,62
2066	0,00	0,00	33.362,49	0,00	0,00	2.143.740,54	24.397.865,14	26.574.968,17
2067	0,00	0,00	31.451,68	0,00	0,00	2.021.511,52	24.185.850,58	26.238.813,78
2068	0,00	0,00	29.525,21	0,00	0,00	1.899.008,62	24.047.110,58	25.975.644,41
2069	0,00	0,00	27.591,69	0,00	0,00	1.776.775,40	23.985.428,80	25.789.795,89
2070	0,00	0,00	25.660,54	0,00	0,00	1.655.380,87	24.004.431,81	25.685.473,22
2071	0,00	0,00	23.741,97	0,00	0,00	1.535.412,64	24.107.561,99	25.666.716,60
2072	0,00	0,00	21.845,60	0,00	0,00	1.417.457,80	24.298.052,69	25.737.356,09
2073	0,00	0,00	19.979,97	0,00	0,00	1.302.078,52	24.578.917,53	25.900.976,02

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	18.153,29	0,00	0,00	1.189.820,07	24.952.956,50	26.160.929,86
2075	0,00	0,00	16.374,51	0,00	0,00	1.081.189,54	25.422.758,65	26.520.322,70
2076	0,00	0,00	14.652,83	0,00	0,00	976.659,05	25.990.717,15	26.982.029,03
2077	0,00	0,00	12.998,46	0,00	0,00	876.659,07	26.659.040,56	27.548.698,09
2078	0,00	0,00	11.421,06	0,00	0,00	781.581,39	27.429.767,77	28.222.770,22
2079	0,00	0,00	9.929,74	0,00	0,00	691.769,52	28.304.782,08	29.006.481,34
2080	0,00	0,00	8.532,24	0,00	0,00	607.511,18	29.285.835,29	29.901.878,71
2081	0,00	0,00	7.235,64	0,00	0,00	529.048,32	30.374.578,63	30.910.862,59
2082	0,00	0,00	6.045,89	0,00	0,00	456.560,44	31.572.587,87	32.035.194,20
2083	0,00	0,00	4.967,30	0,00	0,00	390.157,29	32.881.399,47	33.276.524,06
2084	0,00	0,00	4.003,21	0,00	0,00	329.870,75	34.302.555,55	34.636.429,51
2085	0,00	0,00	3.155,08	0,00	0,00	275.662,74	35.837.656,07	36.116.473,89
2086	0,00	0,00	2.422,74	0,00	0,00	227.429,68	37.488.409,58	37.718.262,00
2087	0,00	0,00	1.804,59	0,00	0,00	185.000,61	39.256.682,91	39.443.488,11
2088	0,00	0,00	1.297,46	0,00	0,00	148.139,86	41.144.554,93	41.293.992,25
2089	0,00	0,00	895,35	0,00	0,00	116.563,16	43.154.371,33	43.271.829,84
2090	0,00	0,00	590,42	0,00	0,00	89.930,33	45.288.792,00	45.379.312,75
2091	0,00	0,00	370,61	0,00	0,00	67.863,34	47.550.844,53	47.619.078,48
2092	0,00	0,00	220,44	0,00	0,00	49.950,38	49.943.969,13	49.994.139,95
2093	0,00	0,00	122,28	0,00	0,00	35.753,56	52.472.061,73	52.507.937,57
2094	0,00	0,00	61,53	0,00	0,00	24.811,74	55.139.516,80	55.164.390,07
2095	0,00	0,00	26,57	0,00	0,00	16.647,39	57.951.266,56	57.967.940,52
2096	0,00	0,00	8,56	0,00	0,00	10.773,67	60.912.821,84	60.923.604,07
2097	0,00	0,00	1,56	0,00	0,00	6.721,70	64.030.306,99	64.037.030,25
2098	0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	4.048,30	67.310.480,52	67.314.528,91

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	7.947.357,25	34.499.822,29	-26.552.465,04	0,00
2024	7.270.900,94	35.510.791,90	-28.239.890,96	0,00
2025	6.861.076,96	37.086.702,41	-30.225.625,45	0,00
2026	6.515.773,81	38.417.426,34	-31.901.652,53	0,00
2027	6.166.070,87	39.516.396,43	-33.350.325,56	0,00
2028	5.767.318,21	40.840.345,37	-35.073.027,16	0,00
2029	5.233.839,08	42.622.556,13	-37.388.717,05	0,00
2030	4.825.639,31	43.778.282,89	-38.952.643,58	0,00
2031	4.447.651,31	44.848.796,05	-40.401.144,74	0,00
2032	4.075.334,29	45.792.956,16	-41.717.621,87	0,00
2033	3.866.700,52	45.992.245,98	-42.125.545,46	0,00
2034	3.543.313,78	46.556.173,57	-43.012.859,79	0,00
2035	3.306.907,54	46.758.000,47	-43.451.092,93	0,00
2036	2.962.155,46	47.273.487,68	-44.311.332,22	0,00
2037	2.806.229,95	46.928.178,50	-44.121.948,55	0,00
2038	2.528.069,97	47.037.152,73	-44.509.082,76	0,00
2039	2.426.844,60	46.226.192,23	-43.799.347,63	0,00
2040	2.316.201,19	45.387.462,45	-43.071.261,26	0,00
2041	2.140.874,22	44.665.702,64	-42.524.828,42	0,00
2042	2.086.147,61	43.387.809,16	-41.301.661,55	0,00
2043	2.029.933,42	42.037.474,31	-40.007.540,89	0,00
2044	1.976.365,43	40.591.018,78	-38.614.653,35	0,00
2045	1.897.659,98	39.170.655,42	-37.272.995,44	0,00
2046	1.815.757,59	37.667.606,76	-35.851.849,17	0,00
2047	1.743.822,35	36.070.265,29	-34.326.442,94	0,00
2048	1.678.008,61	34.384.165,11	-32.706.156,50	0,00
2049	1.609.504,16	32.655.877,65	-31.046.373,49	0,00
2050	1.538.559,98	30.893.673,58	-29.355.113,60	0,00
2051	1.465.462,66	29.106.616,31	-27.641.153,65	0,00
2052	1.390.551,13	27.304.478,13	-25.913.927,00	0,00
2053	1.314.191,71	25.497.461,42	-24.183.269,71	0,00
2054	1.236.795,24	23.696.127,74	-22.459.332,50	0,00
2055	1.158.802,26	21.911.301,54	-20.752.499,28	0,00
2056	1.080.660,87	20.153.716,61	-19.073.055,74	0,00
2057	1.002.829,23	18.433.923,82	-17.431.094,59	0,00
2058	925.774,00	16.762.296,32	-15.836.522,32	0,00
2059	849.960,71	15.148.791,87	-14.298.831,16	0,00
2060	775.851,61	13.602.874,33	-12.827.022,72	0,00
2061	703.895,78	12.133.299,99	-11.429.404,21	0,00
2062	634.515,19	10.747.722,20	-10.113.207,01	0,00
2063	568.096,04	9.452.406,87	-8.884.310,83	0,00
2064	504.973,82	8.251.778,34	-7.746.804,52	0,00
2065	445.442,64	7.148.327,51	-6.702.884,87	0,00
2066	389.747,11	6.142.867,19	-5.753.120,08	0,00
2067	338.073,02	5.234.675,33	-4.896.602,31	0,00
2068	290.552,60	4.421.642,23	-4.131.089,63	0,00
2069	247.266,42	3.700.787,36	-3.453.520,94	0,00
2070	208.228,84	3.068.044,95	-2.859.816,11	0,00
2071	173.391,72	2.518.308,92	-2.344.917,20	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	142.651,69	2.045.809,22	-1.903.157,53	0,00
2073	115.834,68	1.643.837,19	-1.528.002,51	0,00
2074	92.719,78	1.305.298,15	-1.212.578,37	0,00
2075	73.064,91	1.023.277,71	-950.212,80	0,00
2076	56.605,05	791.008,29	-734.403,24	0,00
2077	43.064,17	602.192,08	-559.127,91	0,00
2078	32.134,16	450.774,83	-418.640,67	0,00
2079	23.475,67	331.016,55	-307.540,88	0,00
2080	16.738,94	237.573,11	-220.834,17	0,00
2081	11.580,73	165.659,30	-154.078,57	0,00
2082	7.708,04	111.406,20	-103.698,16	0,00
2083	4.887,18	71.669,02	-66.781,84	0,00
2084	2.921,43	43.774,46	-40.853,03	0,00
2085	1.627,34	25.239,99	-23.612,65	0,00
2086	829,65	13.657,22	-12.827,57	0,00
2087	380,17	6.981,49	-6.601,32	0,00
2088	151,55	3.437,85	-3.286,30	0,00
2089	49,61	1.694,76	-1.645,15	0,00
2090	12,35	892,55	-880,20	0,00
2091	1,97	513,02	-511,05	0,00
2092	0,10	304,14	-304,04	0,00
2093	0,00	167,72	-167,72	0,00
2094	0,00	77,34	-77,34	0,00
2095	0,00	26,15	-26,15	0,00
2096	0,00	4,94	-4,94	0,00
2097	0,00	0,28	-0,28	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2023	24.969.424,89	5.582.210,88	3.863.031,83	85.154,69	0,00	34.499.822,29
2024	24.870.669,52	5.407.444,61	5.056.441,23	176.236,54	0,00	35.510.791,90
2025	24.761.707,26	5.182.450,94	6.869.859,63	272.684,58	0,00	37.086.702,41
2026	24.639.936,38	5.004.432,94	8.399.036,17	374.020,85	0,00	38.417.426,34
2027	24.502.447,99	4.818.699,56	9.716.069,16	479.179,72	0,00	39.516.396,43
2028	24.346.112,90	4.639.103,61	11.267.856,26	587.272,60	0,00	40.840.345,37
2029	24.167.676,85	4.413.786,91	13.343.848,67	697.243,70	0,00	42.622.556,13
2030	23.963.817,81	4.218.285,65	14.788.083,98	808.095,45	0,00	43.778.282,89
2031	23.731.187,78	4.039.580,08	16.159.065,18	918.963,01	0,00	44.848.796,05
2032	23.466.510,33	3.862.035,59	17.435.435,47	1.028.974,77	0,00	45.792.956,16
2033	23.166.731,51	3.685.995,55	18.002.220,75	1.137.298,17	0,00	45.992.245,98
2034	22.829.111,81	3.511.687,41	18.972.628,93	1.242.745,42	0,00	46.556.173,57
2035	22.451.327,64	3.339.176,81	19.622.750,27	1.344.745,75	0,00	46.758.000,47
2036	22.031.428,71	3.168.470,21	20.631.502,09	1.442.086,67	0,00	47.273.487,68
2037	21.567.858,01	2.999.597,13	20.826.264,35	1.534.459,01	0,00	46.928.178,50
2038	21.059.700,70	2.832.662,92	21.523.807,74	1.620.981,37	0,00	47.037.152,73
2039	20.506.636,31	2.668.044,44	21.350.576,03	1.700.935,45	0,00	46.226.192,23
2040	19.909.045,18	2.506.212,53	21.198.421,41	1.773.783,33	0,00	45.387.462,45
2041	19.267.980,33	2.347.631,74	21.211.565,36	1.838.525,21	0,00	44.665.702,64
2042	18.585.068,18	2.192.685,62	20.715.329,88	1.894.725,48	0,00	43.387.809,16
2043	17.862.465,25	2.041.676,82	20.191.509,56	1.941.822,68	0,00	42.037.474,31

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2044	17.102.921,62	1.894.830,71	19.613.952,52	1.979.313,93	0,00	40.591.018,78
2045	16.309.780,73	1.752.349,62	19.101.814,61	2.006.710,46	0,00	39.170.655,42
2046	15.486.962,62	1.614.590,42	18.542.545,98	2.023.507,74	0,00	37.667.606,76
2047	14.638.957,23	1.481.953,70	17.919.859,34	2.029.495,02	0,00	36.070.265,29
2048	13.770.750,70	1.354.788,27	17.234.140,83	2.024.485,31	0,00	34.384.165,11
2049	12.887.712,40	1.233.414,95	16.526.320,78	2.008.429,52	0,00	32.655.877,65
2050	11.995.539,57	1.118.142,38	15.798.523,80	1.981.467,83	0,00	30.893.673,58
2051	11.100.234,80	1.009.307,78	15.053.133,75	1.943.939,98	0,00	29.106.616,31
2052	10.208.006,20	907.134,41	14.293.129,61	1.896.207,91	0,00	27.304.478,13
2053	9.325.181,23	811.784,32	13.521.613,38	1.838.882,49	0,00	25.497.461,42
2054	8.458.062,34	723.317,19	12.742.043,35	1.772.704,86	0,00	23.696.127,74
2055	7.612.869,55	641.744,94	11.958.236,98	1.698.450,07	0,00	21.911.301,54
2056	6.795.651,00	566.951,76	11.174.121,14	1.616.992,71	0,00	20.153.716,61
2057	6.012.188,12	498.733,35	10.393.651,41	1.529.350,94	0,00	18.433.923,82
2058	5.267.926,37	436.830,09	9.620.886,16	1.436.653,70	0,00	16.762.296,32
2059	4.567.842,25	380.942,20	8.859.920,36	1.340.087,06	0,00	15.148.791,87
2060	3.916.365,11	330.777,46	8.114.864,42	1.240.867,34	0,00	13.602.874,33
2061	3.317.234,58	286.061,98	7.389.786,56	1.140.216,87	0,00	12.133.299,99
2062	2.773.321,98	246.473,03	6.688.600,48	1.039.326,71	0,00	10.747.722,20
2063	2.286.394,87	211.632,07	6.015.065,61	939.314,32	0,00	9.452.406,87
2064	1.856.899,05	181.070,40	5.372.548,03	841.260,86	0,00	8.251.778,34
2065	1.483.886,09	154.232,90	4.764.001,16	746.207,36	0,00	7.148.327,51
2066	1.165.199,21	130.606,79	4.191.890,41	655.170,78	0,00	6.142.867,19
2067	897.612,13	109.858,81	3.658.209,10	568.995,29	0,00	5.234.675,33
2068	676.949,48	91.813,91	3.164.500,22	488.378,62	0,00	4.421.642,23
2069	498.763,94	76.297,75	2.711.760,42	413.965,25	0,00	3.700.787,36
2070	358.358,37	63.081,71	2.300.347,41	346.257,46	0,00	3.068.044,95
2071	250.717,11	51.919,49	1.930.133,65	285.538,67	0,00	2.518.308,92
2072	170.751,92	42.580,39	1.600.561,79	231.915,12	0,00	2.045.809,22
2073	113.208,86	34.842,93	1.310.500,58	185.284,82	0,00	1.643.837,19
2074	73.126,20	28.478,58	1.058.277,45	145.415,92	0,00	1.305.298,15
2075	46.205,66	23.277,28	841.807,15	111.987,62	0,00	1.023.277,71
2076	28.776,06	19.030,27	658.712,76	84.489,20	0,00	791.008,29
2077	17.908,31	15.538,63	506.363,31	62.381,83	0,00	602.192,08
2078	11.312,75	12.668,52	381.844,46	44.949,10	0,00	450.774,83
2079	7.313,51	10.323,42	281.977,16	31.402,46	0,00	331.016,55
2080	4.759,25	8.392,33	203.308,46	21.113,07	0,00	237.573,11
2081	3.026,80	6.778,07	142.303,89	13.550,54	0,00	165.659,30
2082	1.852,33	5.436,61	95.884,45	8.232,81	0,00	111.406,20
2083	1.066,60	4.337,54	61.620,83	4.644,05	0,00	71.669,02
2084	550,02	3.447,35	37.407,15	2.369,94	0,00	43.774,46
2085	241,90	2.737,00	21.196,89	1.064,20	0,00	25.239,99
2086	80,20	2.171,23	11.023,20	382,59	0,00	13.657,22
2087	15,10	1.710,95	5.149,59	105,85	0,00	6.981,49
2088	0,85	1.326,16	2.094,06	16,78	0,00	3.437,85
2089	0,00	996,60	697,22	0,94	0,00	1.694,76
2090	0,00	716,23	176,30	0,02	0,00	892,55
2091	0,00	485,01	28,01	0,00	0,00	513,02
2092	0,00	302,64	1,50	0,00	0,00	304,14
2093	0,00	167,72	0,00	0,00	0,00	167,72
2094	0,00	77,34	0,00	0,00	0,00	77,34
2095	0,00	26,15	0,00	0,00	0,00	26,15
2096	0,00	4,94	0,00	0,00	0,00	4,94
2097	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,28
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2023	3.692.461,27	3.206.852,03	373.880,91	0,00	0,00	276.373,05	397.789,99	7.947.357,25
2024	3.495.450,53	3.035.751,10	373.411,98	0,00	0,00	366.287,33	0,00	7.270.900,94
2025	3.195.182,05	2.774.972,05	390.944,71	0,00	0,00	499.978,15	0,00	6.861.076,96
2026	2.939.851,93	2.553.221,31	408.586,52	0,00	0,00	614.114,05	0,00	6.515.773,81
2027	2.701.079,10	2.345.850,24	405.474,06	0,00	0,00	713.667,47	0,00	6.166.070,87
2028	2.424.900,25	2.105.992,71	406.566,16	0,00	0,00	829.859,09	0,00	5.767.318,21
2029	2.048.813,56	1.779.366,67	422.782,35	0,00	0,00	982.876,50	0,00	5.233.839,08
2030	1.768.782,12	1.536.163,09	428.961,68	0,00	0,00	1.091.732,42	0,00	4.825.639,31
2031	1.505.754,85	1.307.727,43	438.707,00	0,00	0,00	1.195.462,03	0,00	4.447.651,31
2032	1.256.826,90	1.091.536,87	434.461,80	0,00	0,00	1.292.508,72	0,00	4.075.334,29
2033	1.123.156,63	975.446,19	428.331,38	0,00	0,00	1.339.766,32	0,00	3.866.700,52
2034	903.388,56	784.580,71	440.268,39	0,00	0,00	1.415.076,12	0,00	3.543.313,78
2035	744.832,59	646.876,90	447.473,32	0,00	0,00	1.467.724,73	0,00	3.306.907,54
2036	512.980,13	445.516,22	458.508,00	0,00	0,00	1.545.151,11	0,00	2.962.155,46
2037	419.906,46	364.683,01	456.389,90	0,00	0,00	1.565.250,58	0,00	2.806.229,95
2038	235.509,01	204.536,37	467.889,58	0,00	0,00	1.620.135,01	0,00	2.528.069,97
2039	190.913,88	165.806,08	456.518,82	0,00	0,00	1.613.605,82	0,00	2.426.844,60
2040	141.154,83	122.591,03	444.400,87	0,00	0,00	1.608.054,46	0,00	2.316.201,19
2041	46.626,97	40.494,89	440.245,92	0,00	0,00	1.613.506,44	0,00	2.140.874,22
2042	41.207,01	35.787,72	426.449,10	0,00	0,00	1.582.703,78	0,00	2.086.147,61
2043	36.751,70	31.918,34	411.930,04	0,00	0,00	1.549.333,34	0,00	2.029.933,42
2044	36.456,71	31.662,15	396.717,96	0,00	0,00	1.511.528,61	0,00	1.976.365,43
2045	20.987,35	18.227,24	380.848,79	0,00	0,00	1.477.596,60	0,00	1.897.659,98
2046	6.292,94	5.465,33	364.375,54	0,00	0,00	1.439.623,78	0,00	1.815.757,59
2047	0,00	0,00	347.367,54	0,00	0,00	1.396.454,81	0,00	1.743.822,35
2048	0,00	0,00	329.904,81	0,00	0,00	1.348.103,80	0,00	1.678.008,61
2049	0,00	0,00	312.071,59	0,00	0,00	1.297.432,57	0,00	1.609.504,16
2050	0,00	0,00	293.960,76	0,00	0,00	1.244.599,22	0,00	1.538.559,98
2051	0,00	0,00	275.667,64	0,00	0,00	1.189.795,02	0,00	1.465.462,66
2052	0,00	0,00	257.297,28	0,00	0,00	1.133.253,85	0,00	1.390.551,13
2053	0,00	0,00	238.957,06	0,00	0,00	1.075.234,65	0,00	1.314.191,71
2054	0,00	0,00	220.762,97	0,00	0,00	1.016.032,27	0,00	1.236.795,24
2055	0,00	0,00	202.834,18	0,00	0,00	955.968,08	0,00	1.158.802,26
2056	0,00	0,00	185.282,96	0,00	0,00	895.377,91	0,00	1.080.660,87
2057	0,00	0,00	168.219,07	0,00	0,00	834.610,16	0,00	1.002.829,23
2058	0,00	0,00	151.746,03	0,00	0,00	774.027,97	0,00	925.774,00
2059	0,00	0,00	135.960,36	0,00	0,00	714.000,35	0,00	849.960,71
2060	0,00	0,00	120.950,20	0,00	0,00	654.901,41	0,00	775.851,61
2061	0,00	0,00	106.795,40	0,00	0,00	597.100,38	0,00	703.895,78
2062	0,00	0,00	93.560,28	0,00	0,00	540.954,91	0,00	634.515,19
2063	0,00	0,00	81.289,33	0,00	0,00	486.806,71	0,00	568.096,04
2064	0,00	0,00	70.007,29	0,00	0,00	434.966,53	0,00	504.973,82
2065	0,00	0,00	59.728,03	0,00	0,00	385.714,61	0,00	445.442,64
2066	0,00	0,00	50.452,85	0,00	0,00	339.294,26	0,00	389.747,11
2067	0,00	0,00	42.168,57	0,00	0,00	295.904,45	0,00	338.073,02
2068	0,00	0,00	34.851,16	0,00	0,00	255.701,44	0,00	290.552,60
2069	0,00	0,00	28.465,72	0,00	0,00	218.800,70	0,00	247.266,42
2070	0,00	0,00	22.966,44	0,00	0,00	185.262,40	0,00	208.228,84
2071	0,00	0,00	18.294,63	0,00	0,00	155.097,09	0,00	173.391,72
2072	0,00	0,00	14.378,29	0,00	0,00	128.273,40	0,00	142.651,69
2073	0,00	0,00	11.129,66	0,00	0,00	104.705,02	0,00	115.834,68

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	0,00	8.461,30	0,00	0,00	84.258,48	0,00	92.719,78
2075	0,00	0,00	6.299,34	0,00	0,00	66.765,57	0,00	73.064,91
2076	0,00	0,00	4.580,91	0,00	0,00	52.024,14	0,00	56.605,05
2077	0,00	0,00	3.252,09	0,00	0,00	39.812,08	0,00	43.064,17
2078	0,00	0,00	2.258,71	0,00	0,00	29.875,45	0,00	32.134,16
2079	0,00	0,00	1.539,14	0,00	0,00	21.936,53	0,00	23.475,67
2080	0,00	0,00	1.029,44	0,00	0,00	15.709,50	0,00	16.738,94
2081	0,00	0,00	670,96	0,00	0,00	10.909,77	0,00	11.580,73
2082	0,00	0,00	419,86	0,00	0,00	7.288,18	0,00	7.708,04
2083	0,00	0,00	248,65	0,00	0,00	4.638,53	0,00	4.887,18
2084	0,00	0,00	137,09	0,00	0,00	2.784,34	0,00	2.921,43
2085	0,00	0,00	69,11	0,00	0,00	1.558,23	0,00	1.627,34
2086	0,00	0,00	31,23	0,00	0,00	798,42	0,00	829,65
2087	0,00	0,00	12,30	0,00	0,00	367,87	0,00	380,17
2088	0,00	0,00	3,84	0,00	0,00	147,71	0,00	151,55
2089	0,00	0,00	0,72	0,00	0,00	48,89	0,00	49,61
2090	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	12,31	0,00	12,35
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	1,97
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2022 a 2097

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2022	-	-	-	203.903.637,08
2023	71.972.749,32	56.432.527,62	15.540.221,70	211.689.667,86
2024	73.914.630,09	57.583.531,04	16.331.099,05	228.020.766,91
2025	76.559.894,09	59.049.041,73	17.510.852,36	245.531.619,27
2026	78.879.126,71	60.646.708,21	18.232.418,50	263.764.037,77
2027	81.001.957,24	61.904.434,64	19.097.522,60	282.861.560,37
2028	83.346.462,62	63.516.001,12	19.830.461,50	302.692.021,86
2029	86.084.324,66	65.892.209,03	20.192.115,63	322.884.137,50
2030	88.217.357,02	67.456.320,19	20.761.036,83	343.645.174,32
2031	90.164.342,35	69.336.817,54	20.827.524,81	364.472.699,13
2032	91.965.021,36	70.920.127,93	21.044.893,43	385.517.592,56
2033	93.041.592,89	71.751.473,58	21.290.119,31	406.807.711,87
2034	94.194.921,61	73.835.397,43	20.359.524,18	427.167.236,04
2035	95.070.606,73	75.004.070,45	20.066.536,28	447.233.772,33
2036	96.203.809,20	76.447.187,25	19.756.621,95	466.990.394,28
2037	96.541.196,17	76.726.134,13	19.815.062,04	486.805.456,32
2038	97.168.103,88	77.891.515,57	19.276.588,31	506.082.044,63
2039	96.784.749,67	78.197.460,04	18.587.289,63	524.669.334,26
2040	95.543.641,39	80.386.240,67	15.157.400,72	539.826.734,98
2041	94.748.371,80	81.346.311,97	13.402.059,83	553.228.794,81
2042	93.405.574,56	81.398.353,94	12.007.220,62	565.236.015,43
2043	92.037.289,44	81.003.889,92	11.033.399,52	576.269.414,95
2044	90.208.674,27	81.386.532,30	8.822.141,97	585.091.556,92
2045	88.609.604,19	80.810.899,96	7.798.704,23	592.890.261,14
2046	86.648.061,09	80.810.631,28	5.837.429,81	598.727.690,95
2047	84.368.367,09	81.056.366,07	3.312.001,02	602.039.691,98
2048	81.467.827,09	81.936.235,04	(468.407,95)	601.571.284,03
2049	78.918.553,98	81.263.283,16	(2.344.729,18)	599.226.554,85
2050	76.343.811,96	80.127.904,14	(3.784.092,18)	595.442.462,67
2051	73.764.260,51	78.611.579,40	(4.847.318,89)	590.595.143,78
2052	71.225.419,37	76.661.435,48	(5.436.016,11)	585.159.127,67
2053	68.683.385,16	74.553.816,74	(5.870.431,58)	579.288.696,09
2054	66.213.968,75	72.062.924,90	(5.848.956,15)	573.439.739,94
2055	63.805.950,92	69.374.440,31	(5.568.489,39)	567.871.250,55
2056	61.505.820,31	66.471.962,01	(4.966.141,70)	562.905.108,85
2057	50.730.174,24	63.592.039,32	(12.861.865,08)	550.043.243,78
2058	48.195.476,20	60.646.513,65	(12.451.037,45)	537.592.206,32
2059	45.807.435,40	57.513.908,60	(11.706.473,20)	525.885.733,13
2060	43.517.025,57	54.439.831,31	(10.922.805,74)	514.962.927,39
2061	41.336.991,86	51.427.001,16	(10.090.009,30)	504.872.918,09
2062	39.308.599,07	48.387.659,26	(9.079.060,19)	495.793.857,90
2063	37.429.373,02	45.386.608,49	(7.957.235,47)	487.836.622,43
2064	35.700.252,31	42.459.954,80	(6.759.702,49)	481.076.919,94
2065	34.128.004,13	39.613.011,07	(5.485.006,94)	475.591.913,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2066	32.717.835,36	36.850.672,80	(4.132.837,44)	471.459.075,56
2067	31.473.489,11	34.177.972,40	(2.704.483,29)	468.754.592,27
2068	30.397.286,64	31.599.660,49	(1.202.373,85)	467.552.218,42
2069	29.490.583,25	29.120.154,39	370.428,86	467.922.647,29
2070	28.753.518,17	26.743.183,18	2.010.334,99	469.932.982,27
2071	28.185.025,52	24.471.756,43	3.713.269,09	473.646.251,36
2072	27.783.165,31	22.308.217,27	5.474.948,04	479.121.199,41
2073	27.544.813,21	20.253.605,16	7.291.208,05	486.412.407,46
2074	27.466.228,01	18.308.291,46	9.157.936,55	495.570.344,01
2075	27.543.600,41	16.472.284,67	11.071.315,74	506.641.659,75
2076	27.773.037,32	14.745.290,45	13.027.746,87	519.669.406,61
2077	28.150.890,17	13.126.968,00	15.023.922,17	534.693.328,78
2078	28.673.545,05	11.616.735,76	17.056.809,29	551.750.138,07
2079	29.337.497,89	10.213.653,79	19.123.844,10	570.873.982,17
2080	30.139.451,82	8.916.384,62	21.223.067,20	592.097.049,37
2081	31.076.521,89	7.723.515,25	23.353.006,64	615.450.056,01
2082	32.146.600,40	6.633.703,79	25.512.896,61	640.962.952,62
2083	33.348.193,08	5.645.345,48	27.702.847,60	668.665.800,22
2084	34.680.203,97	4.756.217,26	29.923.986,71	698.589.786,93
2085	36.141.713,88	3.963.282,79	32.178.431,09	730.768.218,02
2086	37.731.919,22	3.262.653,65	34.469.265,57	765.237.483,60
2087	39.450.469,60	2.649.845,43	36.800.624,17	802.038.107,77
2088	41.297.430,10	2.119.722,55	39.177.707,55	841.215.815,31
2089	43.273.524,60	1.666.883,70	41.606.640,90	882.822.456,21
2090	45.380.205,30	1.285.614,14	44.094.591,16	926.917.047,37
2091	47.619.591,50	969.989,10	46.649.602,40	973.566.649,77
2092	49.994.444,09	713.886,69	49.280.557,40	1.022.847.207,18
2093	52.508.105,29	510.930,49	51.997.174,80	1.074.844.381,97
2094	55.164.467,41	354.530,41	54.809.937,00	1.129.654.318,97
2095	57.967.966,67	237.844,30	57.730.122,37	1.187.384.441,34
2096	60.923.609,01	153.917,97	60.769.691,04	1.248.154.132,38
2097	64.037.030,53	96.026,12	63.941.004,41	1.312.095.136,79

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2022
Nº de Servidores Ativos	2.167
Folha Salarial de Ativos	R\$7.570.113,57
Idade Média de Ativos	45,1 anos
Nº de Servidores Inativos	952
Folha dos Inativos	R\$4.050.001,79
Idade Média de Inativos	65,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,33% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	98,22% (4% ao ano)
Taxa de Crescimento do PIB	Capitalização
Taxa de Juros Real	5,13% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2020 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da Portaria 1.837/2022 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de 25,24 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de 4,83% ao ano.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2017 a 2021 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de 5,13% ao ano para o exercício de 2023 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	23,80 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	24,40 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,75 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	25,24 anos	4,83% ao ano + 0,30% = 5,13 ao ano	Portaria 1.837/2022

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	711.941.407,99	827.050.316,84	+115.108.908,85
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	178.827.041,90	196.149.446,16	+17.322.404,26
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	178.827.041,90	196.149.446,16	+17.322.404,26
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.440.432,26	209.253.295,38	+189.812.863,12
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.471.732,24	210.950.748,73	+191.479.016,49
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	8.981.988,00	124.880.484,61	+115.898.496,61
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	4.738.748,99	53.300.744,17	+48.561.995,18
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	1.326.975,24	12.447.708,75	+11.120.733,51
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	4.424.020,01	20.321.811,20	+15.897.791,19
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31.299,98	1.697.453,35	+1.666.153,37
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	31.299,98	1.697.453,35	+1.666.153,37
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	63.681.203,64	75.264.044,67	+11.582.841,03
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	300.529.852,99	349.086.620,55	+48.556.767,56
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	100.681.583,28	110.820.237,27	+10.138.653,99
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	145.365.812,98	176.076.676,84	+30.710.863,86
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	22.547.095,79	25.845.067,88	+3.297.972,09
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	14.972.278,08	17.266.720,12	+2.294.442,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	16.963.082,86	19.077.918,44	+2.114.835,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	236.848.649,35	273.822.575,88	+36.973.926,53
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	114.764.954,92	133.320.511,21	+18.555.556,29
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	99.671.797,48	115.787.044,17	+16.115.246,69
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	271.684,51	229.104,67	-42.579,84
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	40.183,82	49.853,12	+9.669,30
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	22.100.028,62	24.436.062,71	+2.336.034,09
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	119.159.282,22	+119.159.282,22
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	119.159.282,22	+119.159.282,22
RESULTADO ATUARIAL	95.705.406,00	30.791.388,33	-64.914.017,67
Déficit Atuarial	0,00	0,00	-
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	95.705.406,00	30.791.388,33	-64.914.017,67

ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

Item	Fundo Previdenciário - Ganhos e Perdas Atuariais		
	Avaliação 2022	Avaliação 2023	Diferença
Valor Atual dos Salários Futuros	148.887.999,89	138.822.624,22	-10.065.375,67
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	5.832.045,75	7.754.190,92	+1.922.145,17
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	5.832.045,75	7.754.190,92	+1.922.145,17
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	-
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	477.060.596,65	390.577.094,80	-86.483.501,85
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	481.102.330,06	395.014.330,19	-86.087.999,87
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	283.577.627,72	227.466.856,63	-56.110.771,09
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	94.972.264,89	71.000.042,70	-23.972.222,19
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	26.086.654,82	22.074.187,72	-4.012.467,10
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	76.465.782,63	74.473.243,14	-1.992.539,49
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.041.733,41	4.437.235,39	+395.501,98
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.757.252,00	4.067.732,33	+310.480,33
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	284.481,41	369.503,06	+85.021,65
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	191.751.197,43	200.838.576,73	+9.087.379,30
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	248.464.121,15	263.131.742,99	+14.667.621,84
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	137.409.394,04	134.215.760,70	-3.193.633,34
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	85.184.969,72	103.456.013,19	+18.271.043,47
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	6.261.539,06	5.738.286,24	-523.252,82
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	4.715.701,19	4.399.940,95	-315.760,24
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	14.892.517,14	15.321.741,91	+429.224,77
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	56.712.923,72	62.293.166,26	+5.580.242,54
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	24.000.745,76	22.378.207,32	-1.622.538,44
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	20.844.320,22	19.435.167,27	-1.409.152,95
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.609.932,47	1.934.490,19	+324.557,72
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	114.469,04	126.079,66	+11.610,62
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	10.143.456,23	18.419.221,82	+8.275.765,59
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	0,00	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	-
RESULTADO ATUARIAL	-662.979.748,33	-583.661.480,61	+79.318.267,72
Déficit Atuarial	662.979.748,33	583.661.480,61	-79.318.267,72
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	-
Superávit Atuarial	0,00	0,00	-

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2020 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	92.391	84.854	0,003452
1	98.936	98.757	0,000000	57	91.894	84.019	0,003872
2	98.866	98.672	0,000000	58	91.360	83.131	0,004350
3	98.822	98.616	0,000000	59	90.787	82.191	0,004895
4	98.789	98.573	0,000000	60	90.172	81.195	0,005516
5	98.763	98.536	0,000000	61	89.510	80.143	0,006223
6	98.740	98.505	0,000000	62	88.798	79.028	0,007029
7	98.720	98.477	0,000000	63	88.030	77.848	0,007947
8	98.702	98.452	0,000000	64	87.200	76.597	0,008993
9	98.685	98.427	0,000000	65	86.302	75.269	0,010183
10	98.669	98.404	0,000000	66	85.332	73.864	0,011542
11	98.652	98.379	0,000000	67	84.283	72.376	0,013087
12	98.635	98.353	0,000000	68	83.148	70.797	0,014847
13	98.614	98.323	0,000000	69	81.920	69.116	0,016852
14	98.589	98.285	0,000000	70	80.591	67.327	0,019135
15	98.560	98.236	0,000575	71	79.156	65.426	0,021734
16	98.528	98.140	0,000573	72	77.610	63.416	0,024695
17	98.491	98.016	0,000572	73	75.947	61.294	0,028066
18	98.450	97.868	0,000570	74	74.158	59.060	0,031904
19	98.407	97.700	0,000569	75	72.235	56.715	0,036275
20	98.363	97.517	0,000569	76	70.178	54.264	0,041252
21	98.318	97.318	0,000569	77	67.988	51.714	0,046919
22	98.272	97.104	0,000569	78	65.660	49.072	0,05371
23	98.224	96.881	0,000570	79	63.189	46.346	0,060718
24	98.174	96.655	0,000572	80	60.574	43.546	0,069084
25	98.123	96.431	0,000575	81	57.821	40.728	0,078608
26	98.069	96.211	0,000579	82	54.949	37.908	0,089453
27	98.012	95.996	0,000583	83	51.977	35.100	0,101800
28	97.953	95.783	0,000589	84	48.927	32.319	0,115859
29	97.891	95.569	0,000596	85	45.817	29.580	0,131805
30	97.824	95.352	0,000605	86	42.671	26.896	0,150090
31	97.753	95.132	0,000615	87	39.508	24.281	0,170840
32	97.677	94.909	0,000628	88	36.350	21.749	0,194465
33	97.595	94.681	0,000643	89	33.218	19.312	0,221363
34	97.510	94.449	0,000660	90	30.132	16.982	0,251988
35	97.419	94.210	0,000681	91	27.113	14.771	0,000000
36	97.322	93.964	0,000704	92	24.181	12.690	0,000000
37	97.219	93.709	0,000732	93	21.353	10.747	0,000000
38	97.109	93.445	0,000764	94	18.648	8.952	0,000000
39	96.990	93.169	0,000801	95	16.083	7.312	0,000000
40	96.860	92.882	0,000844	96	13.673	5.834	0,000000
41	96.720	92.580	0,000893	97	11.433	4.524	0,000000
42	96.568	92.263	0,000949	98	9.375	3.385	0,000000
43	96.402	91.928	0,001014	99	7.511	2.419	0,000000
44	96.220	91.572	0,001088	100	5.849	1.627	0,000000
45	96.021	91.193	0,001174	101	4.397	1.006	0,000000
46	95.803	90.788	0,001271	102	3.160	550	0,000000
47	95.566	90.357	0,001383	103	2.140	248	0,000000
48	95.308	89.896	0,001511	104	1.335	81	0,000000
49	95.029	89.402	0,001657	105	740	14	0,000000
50	94.729	88.874	0,001823	106	341	1	0,000000
51	94.406	88.310	0,002014	107	115	0	0,000000
52	94.058	87.706	0,002231	108	22	0	0,000000
53	93.685	87.061	0,002479	109	1	0	0,000000
54	93.283	86.372	0,002762	110	0	0	0,000000
55	92.853	85.637	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2018	272.164.149,00		144.724.458,78	53,18%	53,18%
2019	288.033.113,93	5,83%	159.162.563,86	55,26%	55,26%
2020	336.854.611,92	16,95%	168.103.737,00	49,90%	49,90%
2021	376.655.954,08	11,82%	174.215.676,67	46,25%	46,25%
2022	448.345.670,21	19,03%	198.731.762,06	14,07%	44,33%
% Média Anual da RCL (1)		13,29%		8,25%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,48%		6,48%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		6,39%		1,66%	

ANEXO 13.2. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	448.345.670,21	181.203.095,84	94.359.061,28	49.830.717,57	15.213.788,22	6.417.734,12	0,00	2.314.878,00	198.731.762,06	203.903.637,08
2023	477.008.571,44	184.210.608,77	91.550.243,22	56.432.527,62	14.757.899,60	6.466.373,69	0,00	19.196.064,11	218.164.572,48	211.689.667,86
2024	507.503.902,35	187.268.038,80	90.468.297,13	57.583.531,04	14.583.489,67	6.527.378,40	0,00	28.239.890,96	230.091.419,43	228.020.766,91
2025	539.948.810,81	190.376.214,44	89.005.436,31	59.049.041,73	14.347.676,30	6.620.035,18	0,00	30.225.625,45	234.949.516,19	245.531.619,27
2026	574.467.934,03	193.535.977,93	87.263.004,92	60.646.708,21	14.066.796,44	6.713.101,55	0,00	31.901.652,53	239.504.426,90	263.764.037,77
2027	611.193.877,31	196.748.185,49	85.673.451,55	61.904.434,64	13.810.560,47	6.791.292,76	0,00	33.350.325,56	243.909.071,52	282.861.560,37
2028	650.267.723,46	200.013.707,58	83.600.250,80	63.516.001,12	13.476.360,43	6.886.618,76	0,00	35.073.027,16	248.563.095,17	302.692.021,86
2029	691.839.574,76	203.333.429,07	80.407.623,95	65.892.209,03	12.961.708,96	7.005.764,93	0,00	37.388.717,05	253.683.855,08	322.884.137,50
2030	736.069.129,59	206.708.249,54	77.966.296,87	67.456.320,19	12.568.167,11	7.091.040,56	0,00	38.952.643,58	258.229.060,23	343.645.174,32
2031	783.126.295,89	210.139.083,48	75.006.144,62	69.336.817,54	12.090.990,42	7.202.883,13	0,00	40.401.144,74	262.631.218,64	364.472.699,13
2032	833.191.843,89	213.626.860,60	72.150.145,58	70.920.127,93	11.630.603,63	7.296.523,94	0,00	41.717.621,87	266.975.086,10	385.517.592,56
2033	886.458.100,53	217.172.525,98	70.051.879,66	71.751.473,58	11.292.363,12	7.382.552,04	0,00	42.125.545,46	270.590.434,56	406.807.711,87
2034	943.129.688,26	220.777.040,45	66.157.851,12	73.835.397,43	10.664.645,34	7.487.450,00	0,00	43.012.859,79	274.454.545,58	427.167.236,04
2035	1.003.424.311,14	224.441.380,73	63.292.988,59	75.004.070,45	10.202.829,69	7.566.077,31	0,00	43.451.092,93	278.095.303,35	447.233.772,33
2036	1.067.573.591,12	228.166.539,79	59.777.592,22	76.447.187,25	9.636.147,92	7.664.111,11	0,00	44.311.332,22	282.114.019,93	466.990.394,28
2037	1.135.823.957,82	231.953.527,06	57.535.377,60	76.726.134,13	9.274.702,76	7.739.415,81	0,00	44.121.948,55	285.350.178,37	486.805.456,32
2038	1.208.437.595,22	235.803.368,75	53.991.829,73	77.891.515,57	8.703.483,03	7.838.836,17	0,00	44.509.082,76	289.015.934,54	506.082.044,63
2039	1.285.693.448,77	239.717.108,06	51.144.995,26	78.197.460,04	8.244.573,22	7.923.190,78	0,00	43.799.347,63	291.761.028,91	524.669.334,26
2040	1.367.888.297,05	243.695.805,54	45.069.874,84	80.386.240,67	7.265.263,65	8.041.209,77	0,00	43.071.261,26	294.032.330,45	539.826.734,98
2041	1.455.337.891,78	247.740.539,34	40.792.653,26	81.346.311,97	6.575.775,51	8.135.996,87	0,00	42.524.828,42	296.841.143,27	553.228.794,81
2042	1.548.378.170,80	251.852.405,48	37.608.683,95	81.398.353,94	6.062.519,89	8.192.559,79	0,00	41.301.661,55	299.216.586,92	565.236.015,43
2043	1.647.366.548,59	256.032.518,20	34.914.031,98	81.003.889,92	5.628.141,91	8.248.140,86	0,00	40.007.540,89	301.668.201,00	576.269.414,95
2044	1.752.683.289,26	260.282.010,21	30.941.221,65	81.386.532,30	4.987.725,07	8.321.133,54	0,00	38.614.653,35	303.884.388,63	585.091.556,92
2045	1.864.732.967,33	264.602.033,04	28.279.379,36	80.810.899,96	4.558.635,95	8.361.126,18	0,00	37.272.995,44	306.433.664,43	592.890.261,14
2046	1.983.946.021,95	268.993.757,32	24.618.660,60	80.810.631,28	3.968.528,11	8.424.802,12	0,00	35.851.849,17	308.814.134,60	598.727.690,95
2047	2.110.780.410,37	273.458.373,11	20.486.440,50	81.056.366,07	3.302.414,23	8.505.961,47	0,00	34.326.442,94	311.087.230,28	602.039.691,98
2048	2.245.723.367,22	277.997.090,23	15.004.422,68	81.936.235,04	2.418.712,97	8.555.171,18	0,00	32.706.156,50	313.121.959,70	601.571.284,03
2049	2.389.293.276,23	282.611.138,56	11.865.386,24	81.263.283,16	1.912.700,21	8.595.012,22	0,00	31.046.373,49	315.570.212,26	599.226.554,85
2050	2.542.041.661,56	287.301.768,43	9.173.225,49	80.127.904,14	1.478.723,92	8.638.897,16	0,00	29.355.113,60	318.135.605,95	595.442.462,67

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2051	2.704.555.306,55	292.070.250,88	6.950.092,77	78.611.579,40	1.120.354,94	8.662.991,20	0,00	27.641.153,65	320.831.759,47	590.595.143,78
2052	2.877.458.507,77	296.917.878,07	5.259.399,35	76.661.435,48	847.815,13	8.667.132,20	0,00	25.913.927,00	323.679.620,20	585.159.127,67
2053	3.061.415.473,33	301.845.963,62	3.753.129,41	74.553.816,74	605.004,46	8.660.276,91	0,00	24.183.269,71	326.634.237,79	579.288.696,09
2054	3.257.132.874,39	306.855.842,91	2.700.683,98	72.062.924,90	435.350,24	8.639.441,25	0,00	22.459.332,50	329.750.525,65	573.439.739,94
2055	3.465.362.559,85	311.948.873,53	1.897.050,67	69.374.440,31	305.804,60	8.606.478,84	0,00	20.752.499,28	333.007.177,41	567.871.250,55
2056	3.686.904.444,59	317.126.435,56	1.384.963,74	66.471.962,01	223.256,14	8.571.217,65	0,00	19.073.055,74	336.422.747,44	562.905.108,85
2057	3.922.609.582,34	322.389.932,03	854.687,27	63.592.039,32	137.775,58	0,00	0,00	17.431.094,59	339.958.802,20	550.043.243,78

Observação: Os valores de 2022 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 13.3. PROJEÇÃO DA VIABILIDADE DO IMPACTO DA DP NA RCL:

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	44,33%	-13,60%	-	2040	21,50%	-58,10%	+2,89%
2023	45,74%	-10,85%	+3,82%	2041	20,40%	-60,24%	+2,48%
2024	45,34%	-11,62%	+7,71%	2042	19,32%	-62,33%	+2,17%
2025	43,51%	-15,18%	+7,68%	2043	18,31%	-64,30%	+1,95%
2026	41,69%	-18,73%	+7,43%	2044	17,34%	-66,20%	+1,53%
2027	39,91%	-22,21%	+7,24%	2045	16,43%	-67,97%	+1,33%
2028	38,22%	-25,49%	+7,01%	2046	15,57%	-69,66%	+0,98%
2029	36,67%	-28,52%	+6,67%	2047	14,74%	-71,27%	+0,55%
2030	35,08%	-31,61%	+6,43%	2048	13,94%	-72,82%	-0,08%
2031	33,54%	-34,63%	+6,06%	2049	13,21%	-74,25%	-0,39%
2032	32,04%	-37,54%	+5,77%	2050	12,51%	-75,60%	-0,63%
2033	30,52%	-40,50%	+5,52%	2051	11,86%	-76,88%	-0,81%
2034	29,10%	-43,27%	+5,00%	2052	11,25%	-78,07%	-0,92%
2035	27,71%	-45,98%	+4,70%	2053	10,67%	-79,20%	-1,00%
2036	26,43%	-48,49%	+4,42%	2054	10,12%	-80,27%	-1,01%
2037	25,12%	-51,03%	+4,24%	2055	9,61%	-81,27%	-0,97%
2038	23,92%	-53,38%	+3,96%	2056	9,12%	-82,21%	-0,87%
2039	22,69%	-55,76%	+3,67%	2057	8,67%	-83,11%	-2,28%

Avaliando o crescimento da RCL dos 5 últimos anos, observamos um crescimento real médio neste período de 6,39% ao ano e no mesmo período de 1,66% ao ano de crescimento real médio nas Despesas de Pessoal. Neste estudo projetamos a RCL e a DP com estes percentuais os 35 anos seguintes.

Neste cenário, observamos que o gasto de pessoal não atinge o limite prudencial de 51,3% em nenhum dos anos da estimativa.

É óbvio que a efetivação destas projeções ao longo dos anos é afetada por uma série de fatores econômicos e conjunturais, muitos dos quais fora do controle da administração municipal. Mas consideramos que os valores apresentados estão dentro de um limite razoável e perfeitamente administrável pelo município.